



DIÁRIO OFICIAL

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS - FUNDADO EM 1999

ANO XX / Nº 4.743

DOURADOS, MS

QUARTA-FEIRA, 01 DE AGOSTO DE 2018

19 PÁGINAS

PODER EXECUTIVO

LEIS

LEI Nº 4.193, DE 26 DE JULHO DE 2018.

“Tomba para o Patrimônio Histórico e Cultural do Município, o Monumento ao Ervateiro, e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sancionou a seguinte lei:

Art. 1º. Fica tombado para Patrimônio Histórico e Cultural do Município, o Monumento ao Ervateiro, localizado na Praça em frente à Colônia Paraguaia, na Av. Indaiá, neste Município.

Art. 2º. Em razão do presente Tombamento, fica proibida qualquer destruição ou descaracterização do Monumento em questão, preservando-se suas características originais.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados, 26 de julho de 2018.

Délia Godoy Razuk
Prefeita

Renato Queiroz Coelho
Procurador Geral Interino

LEI Nº 4.194, DE 26 DE JULHO DE 2018.

“Tomba para o Patrimônio Histórico e Cultural do Município, a Estátua do Presidente Getúlio Vargas, e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sancionou a seguinte lei:

Art. 1º. Fica tombado para Patrimônio Histórico e Cultural do Município, a Estátua do Presidente Getúlio Vargas, localizada na Avenida Presidente Vargas, próxima a Perimetral Norte Ivo Anunciato Cersósimo com a MS-156.

Art. 2º. Em razão do presente Tombamento, fica proibida qualquer destruição ou descaracterização do Monumento em questão, preservando-se suas características originais.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados, 26 de julho de 2018.

Délia Godoy Razuk
Prefeita

Renato Queiroz Coelho
Procurador Geral Interino

LEI Nº 4.195, DE 26 DE JULHO DE 2018.

“Denomina Túnel José Paulo Teixeira o logradouro público de acesso ao Parque das Nações, e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sancionou a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada Túnel José Paulo Teixeira, a ligação viária existente entre as ruas Honduras e Francisco Areco no cruzamento da BR -153, de acesso ao Parque das Nações.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados, 26 de julho de 2018.

Délia Godoy Razuk
Prefeita

Renato Queiroz Coelho
Procurador Geral Interino

Prefeita	Délia Godoy Razuk.....	3411-7664
Vice-Prefeito.....	Marivaldo Zeuli.....	3411-7665
Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados.....	Carlos Fábio Selhorst.....	3424-2005
Agência Municipal de Habitação e Interesse Social.....	Sérgio Henrique Pereira Martins De Araújo.....	3411-7745
Assessoria de Comunicação e Cerimonial.....	Albino Mendes.....	3411-7626
Chefe de Gabinete.....	Linda Darle Pacheco Valente.....	3411-7664
Fundação de Esportes de Dourados.....	Janio Cesar da Silva Amaro.....	3411-7702
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados.....	Roberto Djalma Barros.....	3410-3000
Fundação de Serviços de Saúde de Dourados.....	Luiz Carlos Fernandes de Mattos Filho(Int.).....	3411-7731
Guarda Municipal.....	Silvio Reginaldo Peres Costa	3424-2309
Instituto do Meio Ambiente de Dourados.....	Fabiano Costa.....	3428-4970
Instituto de Previdência Social dos Serv. do Município de Dourados - Previd.....	Antonio Marcos Marques.....	3427-4040
Procuradoria Geral do Município.....	Renato Queiroz Coelho.....	3411-7761
Secretaria Municipal de Administração.....	Elaine Terezinha Boschetti Trota.....	3411-7105
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar	Marcos Roberto Soares.....	3411-7299
Secretaria Municipal de Assistência Social.....	Landmark Ferreira Rios.....	3411-7710
Secretaria Municipal de Cultura.....	Jorge Augusto Ramos Lopes.....	3411-7709
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	Rose Ane Vieira.....	3426-3672
Secretaria Municipal de Educação.....	Upiran Jorge Gonçalves da Silva	3411-7158
Secretaria Municipal de Planejamento.....	João Fava Neto.....	3411-7107
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica.....	Patricia Henriette Forni Donzelli Bulcão de Lima.....	3411-7672
Secretaria Municipal de Obras Públicas.....	Tahan Sales Mustafa.....	3411-7112
Secretaria Municipal de Planejamento.....	Carlos Francisco Dobses Vieira.....	3411-7788
Secretaria Municipal de Saúde.....	Renato Oliveira Garcez Vidigal.....	3410-5500
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.....	Joaquim Soares.....	3424-3358

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E CERIMONIAL

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás - CEP.: 79.839-900

Fone: (67) 3411-7652 / 3411-7626

E-mail: diariooficial@dourados.ms.gov.br

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

LEIS

LEI Nº 4.196, DE 26 DE JULHO DE 2018.

“Denomina Túnel Eng. Djalma Dante Bianchi o logradouro público de acesso ao Parque das Nações, e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sancionou a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada Túnel Eng. Djalma Dante Bianchi, a ligação viária existente entre as ruas Canadá e Andreлина Vilela dos Reis, no cruzamento da BR -163, de acesso ao Parque das Nações.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados, 26 de julho de 2018.

Délia Godoy Razuk
Prefeita

Renato Queiroz Coelho
Procurador Geral Interino

LEI Nº 4.197, DE 26 DE JULHO DE 2018.

“Dispõe sobre denominação de Praça”

A PREFEITA MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sancionou a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada Damásia Irlanda Blanco Ruiz a Praça localizada na Rua Porto Alegre esquina com as Ruas Independência e Mediterrânea, na Vila Ilda, no Município de Dourados - MS.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados, 26 de julho de 2018.

Délia Godoy Razuk
Prefeita

Renato Queiroz Coelho
Procurador Geral Interino

LEI Nº 4.198, DE 26 DE JULHO DE 2018.

“Dispõe sobre denominação de Rua”

A PREFEITA MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sancionou a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada Antonio Augusto de Oliveira a Rua “B” localizada no Residencial Idelfonso Pedroso, em toda sua extensão, no Município de Dourados - MS.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados, 26 de julho de 2018.

Délia Godoy Razuk
Prefeita

Renato Queiroz Coelho
Procurador Geral Interino

LEI Nº 4.199, DE 26 DE JULHO DE 2018.

“Dispõe sobre denominação de Rua”

A PREFEITA MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sancionou a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada Nilson Jerônimo a Rua “C” localizada no Residencial Idelfonso Pedroso, em toda sua extensão, no Município de Dourados - MS.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados, 26 de julho de 2018.

Délia Godoy Razuk
Prefeita

Renato Queiroz Coelho
Procurador Geral Interino

LEI Nº 4.200, DE 26 DE JULHO DE 2018.

“Dispõe sobre denominação de Rua”

A PREFEITA MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sancionou a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada José Pedro de Lima a Rua “A” localizada no Residencial Idelfonso Pedroso, em toda sua extensão, no Município de Dourados - MS.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados, 26 de julho de 2018.

Délia Godoy Razuk
Prefeita

Renato Queiroz Coelho
Procurador Geral Interino

DECRETOS

DECRETO Nº 1.157 DE 24 DE JULHO DE 2018

“Nomeia os Conselheiros Gestores das Unidades de Saúde de Dourados”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam nomeados os Conselheiros Gestores das Unidades de Saúde do Município de Dourados, conforme o disposto no Decreto nº 577 de 04 de dezembro de 2001, para atuarem pelo período de 2018 a 2019:

I - JARDIM CUIABAZINHO
Unidades 15 e 40
Rua Clóvis Bevilack, s/n – CEP: 79810-020
(67) 3411-7762

Titular

1. Segmento dos Usuários dos Serviços de Saúde
1.1 – Ilda Pereira Cavali
1.2 – Ladislau Azambuja
1.3 – Adelaide Martins Favaro
1.4 – Edna Greff Monteiro

Suplente

1.5 – Marta Rocha F. Santos
1.6 – Inês Azambuja de Almeida
1.7 – Franio Moreira Dias
1.8 – Sonia Maria de Bom Pereira

Titular

2 Segmento dos Gestores da Unidade de Saúde
2.1 Coordenador/a: Thiaya Silva Aguilari
2.2 Nível Superior: Grace Reiter Chedid Rosa

Titular

3 Representantes do segmento dos Trabalhadores da Unidade de Saúde:
3.1 – Juliana Maria Gizzi Machado Tetila
3.2 – Kelly Vanessa Barbosa Felix
Suplente
3.3 – Luciano Matheussi
3.4 – Luiza de Jesus Arsamendia

II- CAMPO DOURADO

Unidade 44
Rua Alameda dos Diamantes s/n – CEP: 79815-181
(67) 3425-8735

Titular

1. Segmento dos Usuários dos Serviços de Saúde
1.1 – Adenauer Maia do Nascimento
1.2 – Dirce Franco Alves
1.3 – Daniela dos Santos Oliveira
1.4 – Nilse Soares Gonçalves

Suplente

1.5 – Vera Lucia Pereira da Silva
1.6 – Daniela dos Santos Oliveira

Titular

2 Segmento dos Gestores da Unidade de Saúde
2.1 Coordenador/a: Cristiane de Almeida Lopes
2.2 Nível Superior: Christiane de Ávila Nunes Domingues

DECRETOS

Titular
3 Representantes do segmento dos Trabalhadores da Unidade de Saúde:
3.1 – Dirma Franco Alves Jara
3.2 – Joelma Teles da Rosa

III. CABECEIRA ALEGRE
Unidades 21 e 35
Rua Cabral, S/N – CEP: 79833 - 070
(67) 3428-1288

Titular
1. Segmento dos Usuários dos Serviços de Saúde
1.1 – Maria Cecília Arruda
1.2 – João Antonioli
1.3 – José Carlos Cordeiro
1.4 – Fatima Cordeiro Alves

Titular
2 Segmento dos Gestores da Unidade de Saúde
2.1 Coordenador/a: Rosa Maria Ferreira de Menezes
2.2 Nível Superior: Sumaya Graciele Alli Franklin

Titular
3 Representantes do segmento dos Trabalhadores da Unidade de Saúde:
3.1 Laryssa Luiza de Amorim Brandão
3.2 Elson Alves Miguel

Suplente
3.3 Maria Aparecida Coradini
3.4 Sonia Marina Martins de Lima

IV. JARDIM CARISMA
Unidade 26
Rua Projetada 6, s/n – CEP: 79843-334
(67) 3428-2158

Titular
1. Segmento dos Usuários dos Serviços de Saúde
1.1 – Osmar Gomes Duarte
1.2 – Lucimar da Silva
1.3 – Marcia Cristina Hernandes
1.4 – Cicera Ramona de Souza

Suplente
1.5 – Geni Raimundo Alves
1.6 – Roseli Santos Silva
1.7 – Denis Morel

Titular
2 Segmento dos Gestores da Unidade de Saúde
2.1 Coordenador/a: Cleia Cavalcante de Souza
2.2 Nível Superior: Marcela Barbosa da Silva

Titular
3 Representantes do segmento dos Trabalhadores da Unidade de Saúde:
3.1 Adriana de Matos Monteiro Berwing
3.2 Ana Gabrielly de Castro Ferreira Boico

V ALTOS DO INDAIÁ
Unidade 39
R. Eissei Fujinaka, 1140 – CEP: 79823-500
(67) 3426-5430

Titular
1. Segmento dos Usuários dos Serviços de Saúde
1.1 – Cleber Massato Toda
1.2 – Endivaldo de Marcos de Souza Lima
1.3 – Eva de Fátima Bedor Tarelho Pitarello
1.4 – Ivoni Maria Hugen

Titular
2 Segmento dos Gestores da Unidade de Saúde
2.1 Coordenador/a: Andreia Volpato Pezzini
2.2 Nível Superior: Cintia Carvalho e Carvalho Feitosa

Titular
3 Representantes do segmento dos Trabalhadores da Unidade de Saúde:
3.1 – Eugenio Junior Ribeiro Martins
3.2 – Marcia Selzler
Suplente
3.3 – Wesley da Trindade Becari

VI. VILA ÍNDIO
Unidade 43
R. Ponta Porã eq. Alberto Maxuel – CEP: 79823-070
(67) 3411-7014

Titular
1. Segmento dos Usuários dos Serviços de Saúde
1.1 – Rosimeire Fabio Lopes
1.2 – Iraci Magrini Ortiz
1.3 – Romildo dos Reis
1.4 – Josefa Sileide S. Santos

Titular
2 Segmento dos Gestores da Unidade de Saúde
2.1 Coordenador/a: Simone Aparecida de Freitas
2.2 Nível Superior: Marcia Cibelle Domingues Cid da Rosa

Titular
3 Representantes do segmento dos Trabalhadores da Unidade de Saúde:
3.1 Lucicleia de Freitas
3.2 Edisa Mulato
Suplente
3.3 Patrícia Felix de Oliveira
3.4 Clarice Antunes de Lima

VII. VILA MATOS
Unidade 41
Rua João Vicente Ferreira, 160 – CEP: 79825-020
(67) 3426-4963

Titular
1. Segmento dos Usuários dos Serviços de Saúde
1.1 – Valter Spada Betoni
1.2 – Cassio Aparecido Moreira
1.3 – Luamar da Silva Stefanello
1.4 – Sandra Aparecida da Costa

Titular
2 Segmento dos Gestores da Unidade de Saúde
2.1 Coordenador/a: Maria Agda Benites Gonçalves Machado
2.2 Nível Superior: Karen Leticia Tarasiuk

Titular
3 Representantes do segmento dos Trabalhadores da Unidade de Saúde:
3.1 – Carlos Ferraz Rodrigues
3.2 – Iris Oliveira Gomes
Suplente
3.3
3.4

VIII - SANTO ANDRÉ
Rua Mato Grosso, n. – CEP: 79806-040
(67) 3411-7180

Titular
1. Segmento dos Usuários dos Serviços de Saúde
1.1 – Ana Cristina dos Santos Silva
1.2 – Eva Ramona Nolasco Oliveira
1.3 – José Arvelino da Silva
1.4 – Júlio Afonso Schroer

Titular
2 Segmento dos Gestores da Unidade de Saúde
2.1 Coordenador/a: Karla Fatima Moreira Leal
2.2 Nível Superior: Ellen Nepomuceno

Titular
3 Representantes do segmento dos Trabalhadores da Unidade de Saúde:
3.1 Lucimar Fernandes Soares Ramos
3.2 Kleberson Trevisan Pires

Suplente
3.3 Carla Cristini Pereira Bom
3.4 Gislaíne Linzemeier de Melo

IX - JARDIM GUAICURUS
Unidade 55
Rua Tito Melo S/N área B Q-32 – CEP: 79837-060
(67) 3411-7750

Titular
1. Segmento dos Usuários dos Serviços de Saúde
1.1 – José Luan da Silva
1.2 – Lizandra Roberta Montezelli Borger
1.3 – Andreia Pinha Capello
1.4 – Nélide Ferreira Oliveira Clavico

Titular
2 Segmento dos Gestores da Unidade de Saúde
2.1 Coordenador/a: Glaucia Adriana da Silva Daniel
2.2 Nível Superior: Laura Caroline Mendonça Thiry

Titular
3 Representantes do segmento dos Trabalhadores da Unidade de Saúde:
3.1 – Cilene da Silva Bezerra Escurra
3.2 – Simoni Todescato Lopes do Nascimento

X - PIRATININGA
Unidade 24
Rua João Paulo Garcete, 4810 – CEP: 79831-372
(67) 3428-1560

Titular
1. Segmento dos Usuários dos Serviços de Saúde
1.1 – Anizio de Souza dos Santos
1.2 – Maria Ferreira

DECRETOS

1.3 – José Luiz de Oliveira
1.4 – José Erivelton de Oliveira

Suplente

1.5 – Odete Lizete Oliveira
1.6 – Aparecido Pereira Luna
1.7 – Neuza Maria Nogueira
1.8 – Madalena Fernandes dos Santos

Titular

2 Segmento dos Gestores da Unidade de Saúde
2.1 Coordenador/a: Rosevaldo Vilhalva de Oliveira
2.2 Nível Superior: Simone de Deus Anzoategui

Titular

3 Representantes do segmento dos Trabalhadores da Unidade de Saúde:
3.1 Délia Custodio Lopes
3.2 Solange Denize Fernandes de Luna

Suplente

3.3 Verônica Josefa Viexinski
3.4 Pamela Daniele Andrade de Lima

XI JOQUEI CLUBE

Unidades 17 e 27
Rua Alegrete, s/n – CEP: 79843-171
(67) 3424-8315

Titular

1. Segmento dos Usuários dos Serviços de Saúde
1.1 – Maria Aparecida de Souza
1.2 – Vilma do Carmo Batista
1.3 – Noelí de Oliveira
1.4 – Maria de Lourdes Rodrigues

Titular

2 Segmento dos Gestores da Unidade de Saúde
2.1 Coordenador/a:
2.2 Nível Superior: Joana Darc Mazo Marretto

Titular

3 Representantes do segmento dos Trabalhadores da Unidade de Saúde:
3.1 Zuleide do Carmo Bonfim
3.2 Sueli do Nascimento

XII VILA ROSA

Rua Humberto de Campos, 1610 – CEP: 79839-016
(67) 3411-7184

Titular

1. Segmento dos Usuários dos Serviços de Saúde
1.1 – Conceição da Costa Porto
1.2 – Elita Maria Machado Santos
1.3 – Nelson Kirchhein
1.4 – Sonia Lucia da Silva

Suplente

1.5 – Maria Manfre Gale Barreto
1.6 – Elena Maria Macedo Santos
1.7 – Pedro Teodoro de Oliveira

Titular

2 Segmento dos Gestores da Unidade de Saúde
2.1 Coordenador/a: Rosália Ferreira dos Santos
2.2 Nível Superior: Juliana Cláudia Conte

Titular

3 Representantes do segmento dos Trabalhadores da Unidade de Saúde:
3.1 Lucélia Florentim dos Santos
3.2 Maria Souza Brito

Suplente

3.3 Glaucia Ferreira
3.4 Robson dos Santos Paredes

XIII OURO VERDE

Unidades 36 e 37
Rua D. João VI, s/n – CEP: 79840-100
(67) 3424-1423

Titular

1. Segmento dos Usuários dos Serviços de Saúde
1.1 – Célia Maria Suzano de Freitas
1.2 – Ivone Elealina da Silva Machado
1.3 – Sergio Theodoro de Oliveira
1.4 – Bernadete de Lima Vidal

Titular

2 Segmento dos Gestores da Unidade de Saúde
2.1 Coordenador/a: Ivani de Souza França Azevedo
2.2 Nível Superior: Carla Brum

Titular

3 Representantes do segmento dos Trabalhadores da Unidade de Saúde:
3.1 Paulina Lourdes Ricalde

3.2 Regina Saturnino da Silva

Suplente

3.3 Geni Carneiro da Silva

XIV. IV PLANO

Unidades 45 e 46
Rua Manoel Rasselen, s/n – CEP: 79813-070
(67) 3411-7188

Titular

1. Segmento dos Usuários dos Serviços de Saúde
1.1 – Maria Cirlene Florenciano
1.2 – Inês Gomes Ferreira
1.3 – Laide Sperti
1.4 – Paulo Lopes de Oliveira

Suplente

1.5 – Luciana Mendonça

Titular

2 Segmento dos Gestores da Unidade de Saúde
2.1 Coordenador/a: Adriana Castilho Cardoso
2.2 Nível Superior: Rosangela da Silva dos Santos Monteiro

Titular

3 Representantes do segmento dos Trabalhadores da Unidade de Saúde:
3.1 – Fabiana Zanaighi Ortega
3.2 – Claudia Nara Melo de Andrade Machado

Suplente

3.3 – Andréia Ferreira Silva
3.4 – Marlene Aparecida Soares Volp da Rocha

XV - VILA CACHOEIRINHA – RAMÃO VIEIRA

Unidades 12 e 13
Rua Ernesto Matos de Carvalho, s/n – CEP: 79814-110
(67) 3411-7771

Titular

1. Segmento dos Usuários dos Serviços de Saúde
1.1 – José Emilio Pigari
1.2 – Damaris Pereira Ribeiro
1.3 – Itamar Pereira Nogueira
1.4 – Diunísio de Melo Lima

Suplente

1.5 – Vilanyr Ferreira Alencar
1.6 – Zenaide de Souza Santos
1.7 – Odeide Alves da Silva
1.8 – Geraldo Pereira

Titular

2 Segmento dos Gestores da Unidade de Saúde
2.1 Coordenador/a: Bianca Pasquinelli Sabongi
2.2 Nível Superior: Julia Lugnani

Titular

3 Representantes do segmento dos Trabalhadores da Unidade de Saúde:
3.1 Elizabeth Ferreira Cardoso
3.2 Maria Aparecida Resende Pontes Souza

Suplente

3.3 Jandra dos Santos da Silva
3.4 Alexssa Louveira Lima de Matos

XVI ISIDRO PEDROSO

ESF 30, 31, 32
Rua Travessa S, n. 2945 – CEP: 79804-000
(67) 3411-7173

Titular

1. Segmento dos Usuários dos Serviços de Saúde
1.1 – José Maria Rezende
1.2 – José Xavier
1.3 – Darci Lima
1.4 – Ronildo Bandeira Bezerra

Titular

2 Segmento dos Gestores da Unidade de Saúde
2.1 Coordenador/a: Valdirene Felipe Lopes
2.2 Nível Superior: Mariana Nechi Fragnam

Titular

3 Representantes do segmento dos Trabalhadores da Unidade de Saúde:
3.1 – Wagner Pereira Calheiros
3.2 – José Mauro Queijada

Suplente

3.3 – Sandra Mara da Encarnação
3.4 – Marcele de Souza Sanches

XVII INDÁPOLIS

Rua Dom Bosco, s/n – CEP:
(67) 3411-1111

DECRETOS

Titular

1. Segmento dos Usuários dos Serviços de Saúde
 1.1 – Ivone Rita Marafon
 1.2 – Cristina da Silva Gomide
 1.3 – Ivanir João Mendes
 1.4 – José Nelvo da Silva

Suplente

- 1.5 – Manoel Rodrigues da Silva
 1.6 – Rivaldo Alcantra Patriota

Titular

- 2 Segmento dos Gestores da Unidade de Saúde
 2.1 Coordenador/a: Andreia Bondezan de Oliveira
 2.2 Nível Superior: Geovani Caetano Vieira

Titular

- 3 Representantes do segmento dos Trabalhadores da Unidade de Saúde:
 3.1 Cirlene Carvalho de Lima Sotolani
 3.2 Ana Elza Alves da Silva Lima

Suplente

- 3.3 Marilza Casarin Mendes
 3.4 Rubens Tibúrcio da Cunha

XVIII ITAHUM

- Unidade 201
 Rua Entre Rios, s/n – CEP: 79864-000
 (67) 3418-1110

Titular

1. Segmento dos Usuários dos Serviços de Saúde
 1.1 – Abadio Ramos
 1.2 – Lucio Manoel da Silva
 1.3 – Ana Paula Alves
 1.4 – Clarice Prado Cavalheiro

Titular

- 2 Segmento dos Gestores da Unidade de Saúde
 2.1 Coordenador/a: Fabiana Almeida Faker
 2.2 Nível Superior: Ducinere Aparecida Bosco

Titular

- 3 Representantes do segmento dos Trabalhadores da Unidade de Saúde:
 3.1 Laerte Machado
 3.2 Magna Silva Santos

Suplente

- 3.3 Lucenir Satorres Aranda
 3.4

XIX. VILA SÃO PEDRO

- ESF 202
 Rua Bahia, s/n – CEP:
 (67) 3489-1101

Titular

1. Segmento dos Usuários dos Serviços de Saúde
 1.1 – Antônio Barbosa Lopes
 1.2 – Edileusa Cristina Leite Lima
 1.3 – Talita Ramos Almeida
 1.4 – Ledilma Poussan Borges Romero

Suplente

- 1.5 Juliana Vanzela da Silva
 1.6 Sandra da Silva Ferreira
 1.7 Ledimeires Poussan Borges
 1.8 Geisa Medina Borges

Titular

- 2 Segmento dos Gestores da Unidade de Saúde
 2.1 Coordenador/a: Andreia Bondezan de Oliveira
 2.2 Nível Superior: Cristiane Pereira de Oliveira

Titular

- 3 Representantes do segmento dos Trabalhadores da Unidade de Saúde:
 3.1 Claudia Pereira da Silva Santos
 3.2 Rodrigo Alves Pereira Santos

Suplente

- 3.3 Eduardo da Lima Rocha
 3.4 Aparecida Massugossa Teixeira

XX VILA VARGAS

- Unidade 204
 Rua Fradique Correia, s/n – CEP: 79878-000
 (67) 3414-1130

Titular

1. Segmento dos Usuários dos Serviços de Saúde
 1.1 – Abdias Alves
 1.2 – Irene Bassamesi
 1.3 – Laindalva Fernandes
 1.4 – Edileuza Pereira

Titular

2 Segmento dos Gestores da Unidade de Saúde

- 2.1 Coordenador/a:
 2.2 Nível Superior:

Titular

- 3 Representantes do segmento dos Trabalhadores da Unidade de Saúde:
 3.1 – Rosania Gonzago
 3.2 – Marcia Fernanda

Suplente

- 3.3 – Keyla Maria Freitas
 3.4

XXI VILA FORMOSA

- Unidade 205
 Rua São Paulo s/n – CEP: 79872-000
 (67) 3415-1225

Titular

1. Segmento dos Usuários dos Serviços de Saúde
 1.1 Paulo Leite da Silva
 1.2 – Juliana Sutier de Lima
 1.3 – Alice dos Santos Trindade
 1.4 – Marileuza Benites

Suplente

- 1.5 – Willian Leite da Silva
 1.6 – Josias Guarinelli
 1.7
 1.8

Titular

- 2 Segmento dos Gestores da Unidade de Saúde
 2.1 Coordenador/a: Selma da Conceição Nogueira
 2.2 Nível Superior: Alcino Moura Ornevo

Titular

- 3 Representantes do segmento dos Trabalhadores da Unidade de Saúde:
 3.1 Rosimeire Fialho Barbosa
 3.2 Lucilene Rodrigues de Souza

Suplente

- 3.3 Melissa Azussa Kudo
 3.4 Claudinei da Cruz Santos

XXII VILA MACAÚBA

- Unidade 205
 Rua Nina Gomes, s/n – CEP: 79800-001
 (67) 3429-1135

Titular

1. Segmento dos Usuários dos Serviços de Saúde
 1.1 Miriam Célia de Abreu
 1.2 Marlene Lange Wollmann
 1.3 Rozenir Mascarenhas
 1.4 Jenifer Mirelli Gramolisch

Suplente

- 1.5 Beatriz Vezu
 1.6 Iraci de Fatima Lobo
 1.7
 1.8

Titular

- 2 Segmento dos Gestores da Unidade de Saúde
 2.1 Coordenador/a: Jane Cristine Silveira de Souza
 2.2 Nível Superior: Rafael da Silva Barbosa

Titular

- 3 Representantes do segmento dos Trabalhadores da Unidade de Saúde:
 3.1 – Tereza Cirelli Rodrigues
 3.2 – Leoncio de Souza Gomes

Suplente

- 3.3 – Melissa Azussa Kudo
 3.4 – Iraci Friske

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de maio de 2018.

Dourados (MS), 24 de julho de 2018.

Délia Godoy Razuk
Prefeita Municipal

Renato Queiroz Coelho
Procurador Geral Interino

DECRETOS

DECRETO Nº 1.158 DE 24 DE JULHO DE 2018.

“Corrige a redação do “4º considerando” do Decreto nº 727 de 18 de dezembro de 2017 que Dispõe sobre a contratação temporária do profissional do magistério em regime de suplência e de docente não efetivo para atuarem nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Ensino de Dourados”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso II do Art. 66 da Lei Orgânica do Município

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica corrigida a redação do “4º considerando” do Decreto nº 727 de 18 de dezembro de 2017 que dispõe sobre a contratação temporária do profissional do magistério em regime de suplência e de docente não efetivo para atuarem nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Ensino de Dourados, que passa a vigor com a seguinte redação:

CONSIDERANDO que as contratações e suplências, sendo estas contratos temporários deferidas aos servidores públicos efetivos, não devem ser realizadas para situações características de vaga pura, salvo nas circunstâncias e condições admitidas na lei;

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados (MS), 24 de julho de 2018.

Délia Godoy Razuk
Prefeita Municipal

Renato Queiroz Coelho
Procurador Geral Interino

DECRETO Nº 1.159, DE 24 DE JULHO DE 2018.

“Nomeia, em substituição, membro do Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – COMDECON”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam nomeados em substituição, os membros abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, juntamente com os membros nomeados pelo Decreto nº 883, de 16 março de 2018:

I. Representante da Secretaria Municipal de Educação:
Titular: Marlucci de Almeida em substituição ao senhor Cleberson Lopes dos Santos;
Suplente: Ivano Souza Clink Pereira em substituição a Marlucci de Almeida.

Art. 2º Fica retificado o inciso VIII do art. 1º do Decreto nº 883, de 16 março de 2018 que nomeia os membros do Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – COMDECON, conforme especificado abaixo:

Onde constou:

VIII. Representante da Defensoria Pública do Consumidor de Dourados:
Titular: Mariza Fátima Gonçalves Calixto;

Passa a constar:

VIII. Representante da Defensoria Pública do Consumidor de Dourados:
Titular: Mariza Fátima Gonçalves;

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados (MS), 24 de julho de 2018.

Délia Godoy Razuk
Prefeita Municipal

Renato Queiroz Coelho
Procurador Geral Interino

DECRETO DE 1.160 DE 25 DE JULHO DE 2018

“Dispõe sobre a concessão de campo de estágio curricular, pesquisa, extensão e trabalho para estudantes de nível médio e superior no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, institui a Comissão de Estágios, Projetos, Programas, Pesquisas, Extensões e Trabalhos (CEPET) e publica o seu Regimento Interno.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A:

Art. 1º A concessão de estágio curricular junto à Secretaria Municipal de Saúde obedecerá à Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.

Art. 2º O estágio curricular visa a complementação do ensino e da aprendizagem dos estudantes que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educa-

ção superior, de educação profissional ou de ensino médio, com plena compatibilização de planejamento, execução, acompanhamento e avaliação, em conformidade com os programas e calendários escolares, a fim de se constituir um instrumento de integração para treinamento prático, aperfeiçoamento técnico-cultural e científico e de relacionamento humano.

Parágrafo único. A concessão de estágio curricular apenas ocorrerá em unidades da Secretaria Municipal de Saúde devidamente capacitadas à proporcionar experiência prática na linha de formação do estudante.

Art. 3º O estágio curricular, independente do aspecto profissionalizante, direto e específico, poderá assumir a forma de atividades de extensão, mediante a participação do estudante em empreendimentos ou projetos de interesse social.

Art. 4º O estágio curricular será concedido mediante convênio celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde e a instituição de ensino, devendo o estagiário firmar termo de compromisso aderindo às responsabilidades pactuadas.

Art. 5º Competirá à instituição de ensino a solicitação de campo de estágio curricular, mediante o envio de ofício à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6º A instituição de ensino, de acordo com o preceituado na Lei no 11.788/2008, providenciará seguro contra acidentes pessoais em favor do estagiário.

Art. 7º O estágio curricular não implicará no pagamento de bolsa-auxílio pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 8º A avaliação de desempenho do estagiário será aferida pela instituição de ensino.

Art. 9º O desligamento do estagiário junto à Secretaria Municipal de Saúde ocorrerá:

- I. automaticamente ao término do estágio;
- II. automaticamente por interrupção ou conclusão do curso junto à instituição de ensino;
- III. ante o descumprimento, pelo estagiário, de qualquer cláusula pactuada no termo de compromisso ou no convênio;
- IV. ante o descumprimento, pela instituição de ensino, de qualquer cláusula pactuada no convênio;
- V. mediante requerimento do estagiário dirigido à instituição de ensino, que após análise o repassará para a Secretaria Municipal de Saúde;
- VI. mediante requerimento da instituição de ensino dirigido à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 10. A concessão de estágio não criará vínculo de qualquer natureza com a Prefeitura Municipal de Dourados e a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 11. Para organizar, coordenar e deliberar sobre as concessões de estágios curriculares, pesquisas, extensões e trabalhos no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, bem como para analisar e avaliar projetos de capacitações oriundos das instituições de ensino, institui-se a Comissão de Estágios, Projetos, Pesquisas, Extensões e Trabalhos - CEPET.

Parágrafo único. A CEPET funcionará de acordo com seu Regimento Interno, anexo único do presente Decreto.

Art. 12. A instituição de ensino deverá fornecer para a CEPET todos os documentos e informações necessárias ao cumprimento de suas finalidades.

Art. 13. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial o Decreto no 604, de 16 de fevereiro de 2012, e suas alterações.

Dourados (MS), 18 de julho de 2018.

Délia Godoy Razuk
Prefeita Municipal

Renato Queiroz Coelho
Procurador Geral Interino

ANEXO ÚNICO
REGIMENTO INTERNO DA COMISSÃO DE ESTÁGIOS, PROJETOS, PESQUISAS, EXTENSÕES E TRABALHOS – CEPET

DA FINALIDADE

Art. 1º. A Comissão de Estágios, Projetos, Pesquisas, Extensões e Trabalhos CEPET tem por finalidade organizar, coordenar e deliberar sobre todas as solicitações de estágios curriculares, projetos de capacitações, projetos de pesquisas e projetos de extensões e trabalhos, extracurriculares e não remunerados, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

DA COMPETÊNCIA

Art. 2º. Compete à CEPET:

- I. avaliar e acompanhar as propostas de convênios junto às instituições de ensino;
- II. gerenciar o cumprimento dos convênios;
- III. autorizar a liberação de dados dos sistemas de informações em saúde;
- IV. avaliar e autorizar as solicitações feitas para estudos, estágio curriculares, extracurriculares e não remunerados, aulas práticas, visitas, pesquisas, projetos, extensão e trabalho, a partir de convênios vigentes.

DECRETOS

V. expedir declaração ou certificado de conclusão dos cursos realizados pelos servidores públicos municipais que atuam na Secretaria Municipal de Saúde.

DA COMPOSIÇÃO

Art. 3º A CEPET será composta pelos setores abaixo relacionados:

- I. Assessoria Especial do Gabinete;
- II. Departamento de Atenção à Saúde;
- III. Departamento de Gestão Estratégica;
- III. Departamento de Vigilância em Saúde;
- VI. Núcleo de Saúde Bucal;
- IV. Núcleo de Atenção Básica;
- VII. Núcleo de Assistência Farmacêutica;
- V. Núcleo de Gestão do Trabalho;
- VIII. Núcleo de Gestão Participativa;
- X. Núcleo de Atenção Ambulatorial e Hospitalar.

Art. 4º Por meio de resolução do Secretário Municipal de Saúde serão designados os servidores representantes dos setores descritos no artigo anterior, bem como serão designados o Presidente, o Vice-Presidente e o Secretário da CEPET, os quais serão escolhidos entre e pelos servidores representantes.

Parágrafo Único. A vigência do mandato do Presidente, Vice-Presidente e Secretário será pelo período de dois anos, podendo haver prorrogação por mais dois anos, mediante aprovação dos membros da CEPET.

Art. 5º Compete ao Presidente:

- I. convocar, presidir e dirigir as reuniões;
- II. convocar um membro da reunião para estabelecer tempo às falas;
- III. representar a CEPET perante os órgãos da Administração Pública e demais instituições;
- IV. delegar atribuições para os demais membros da CEPET;
- V. definir o local e o horário das reuniões.

Art. 6º Compete ao Vice-Presidente:

- I. substituir o Presidente em caso de ausência ou renúncia;
- II. prestar assessoria ao Presidente sempre que necessário ou quando solicitada.

Art. 7º Compete ao Secretário:

- I. registrar em ata as reuniões da Comissão;
- II. receber e expedir toda a documentação vinculada à Comissão;
- III. manter arquivo da documentação da Comissão;
- IV. providenciar material bibliográfico para as reuniões da Comissão;
- V. manter a pauta das reuniões com a aprovação da presidência da Comissão;
- VI. encaminhar a pauta das reuniões aos membros da Comissão.

DOS MEMBROS CONVIDADOS

Art. 8º Poderão participar das reuniões membros convidados, de acordo com o assunto e/ou tema a ser discutido na pauta da reunião.

§1º Os membros convidados não terão direito a voto.

§2º Os membros convidados opinarão de acordo com sua especialidade, oferecendo informações à comissão com intuito de colaborar no processo de seleção do assunto em questão, oferecendo informações com respaldo técnico.

§3º Os membros convidados participarão das reuniões mediante prévia comunicação ao Presidente da CEPET.

DAS REUNIÕES

Art. 9º A CEPET reunir-se-á, ordinariamente ao final de cada mês e extraordinariamente sempre que necessário.

§1º As convocações para as reuniões extraordinárias serão feitas pelo Presidente e deverão se dar com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas.

§2º A convocação para as reuniões poderá ser realizada por meio de e-mail, comunicação escrita ou comunicação verbal entre os seus membros.

§3º Na impossibilidade de um membro comparecer a reunião, mediante prévia justificativa, será convocado o seu suplente, quando houver, ou o mesmo poderá mandar um representante, porém sem direito a voto.

DAS DECISÕES

Art. 10 As decisões serão tomadas com um número mínimo de 05 (cinco) membros da comissão.

§1º Não havendo o quantitativo descrito no caput deste artigo, será feita nova convocação.

§2º Caberá ao Presidente decidir em caso de empate de decisões.

DAS DECLARAÇÕES E CERTIFICADOS DE CURSOS

Art. 11. As declarações e certificações serão emitidas seguindo a carga horária de execução:

I. declaração: Até 40 horas, confeccionada em papel A4 timbrado comum, assinada pelo coordenador;

II. certificado: Acima de 40 horas, confeccionado em papel couché timbrado, assinado pelo coordenador, secretário municipal de saúde e demais autoridades envolvidas se for conveniente.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 12. Este regimento poderá ser modificado por proposição dos membros da CEPET, mediante aprovação conforme disposto no artigo 10, em reunião convocada para este fim.

Art. 13. Os casos omissos no presente regimento serão objeto de discussão e deliberação dos membros da CEPET.

DECRETO Nº 1.164, DE 27 DE JULHO DE 2018.

“Nomeia, em substituição, membro da Comissão de Acompanhamento do Projeto “Programando o Futuro.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam nomeados em substituição, os membros abaixo relacionados para compor a Comissão de Acompanhamento do Projeto “Programando o Futuro”, juntamente com os membros nomeados pelo Decreto nº 2.695 de 16 de novembro de 2016:

Titular: Aurélia Carolina de Andrade Siqueira Bueno Palicer em substituição a Maria Cristina Nascimento Farias Alves;
Suplente: Marcela Catelã Pereira da Silva em substituição a Maria de Conceição Celestino Barbosa.

Titular: Rosimara Aparecida Osório em substituição a Maria Zeferina Marin;

Art. 2º Ficam acrescidos os membros abaixo relacionados para compor a Comissão de Acompanhamento do Projeto “Programando o Futuro”, juntamente com os membros nomeados pelo Decreto nº 2.695 de 16 de novembro de 2016, conforme especificado abaixo:

Titular: Juliana Caetano Rodrigues;
Suplente: Barbara Jandaia de Brito Nicodemos.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados (MS), 27 de julho de 2018.

Délia Godoy Razuk
Prefeita Municipal

Renato Queiroz Coelho
Procurador Geral Interino

DECRETO Nº 1.169 DE 27 DE JULHO DE 2018.

“Nomeia, em substituição, membro para compor a Comissão Especial de Acompanhamento do Contrato nº 082/2018/DL/PMD, firmado entre a Prefeitura Municipal, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e a Associação Beneficente Douradense – Hospital Evangélico Dr. e Sra Goldsby King”

A PREFEITA MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado em substituição, o membro abaixo relacionado para compor a Comissão Especial de Acompanhamento do Contrato nº 082/2018/DL/PMD, firmado entre a Prefeitura Municipal, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e a Associação Beneficente Douradense – Hospital Evangélico Dr. e Sra Goldsby King, com interveniência do Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio de sua Secretaria Estadual de Saúde, juntamente com os demais membros nomeados pelo Decreto nº 1.078, de 12 de junho de 2018:

I - representantes da Secretaria Municipal de Saúde:
- Wagner da Silva Costa em substituição ao senhor Marcio Grei Alves Vidal de Figueiredo.

Art. 2º Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para atuar com suplentes da Secretaria Municipal de Saúde na Comissão Especial de Acompanhamento do Contrato nº 082/2018/DL/PMD, juntamente com os demais membros nomeados pelo Decreto nº 1.078, de 12 de junho de 2018:

I. Maria Piva Fujino;
II. Silvia alessandra Perotti.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor da data de sua publicação.

Dourados (MS), 27 de julho de 2018.

Délia Godoy Razuk
Prefeita Municipal

Renato Queiroz Coelho
Procurador Geral Interino

DECRETOS

DECRETO Nº 1.170 DE 27 DE JULHO DE 2018.

“Nomeia, em substituição, membro para compor a Comissão de Acompanhamento da Contratualização, celebrada entre o Município de Dourados e a Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD), considerando o Contrato nº 365/2017/DL/PMD

A PREFEITA MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeado em substituição, o membro abaixo relacionado para compor a Comissão de Acompanhamento da Contratualização, celebrada entre o Município de Dourados e a Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD), considerando o Contrato nº 365/2017/DL/PMD, juntamente com os demais membros nomeados pelo Decreto nº 929, de 12 de abril de 2018:

I - Representante da Secretaria Municipal de Saúde:
Titular: Vagner da Silva Costa em substituição Marcio Grei Alves Vidal de Figueiredo;

II. Representante do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD):

Titular: André Luiz Pegorare em substituição a Airson Batista;
Suplente: Airson Batista em substituição a André Luiz Pegorare;

Art. 2º. Este decreto entra em vigor da data de sua publicação.

Dourados (MS), 27 de julho de 2018.

Délia Godoy Razuk
Prefeita Municipal

Renato Queiroz Coelho
Procurador Geral Interino

DECRETO Nº 1.171 DE 27 DE JULHO DE 2018.

“Nomeia, em substituição, membro para compor a Comissão Especial para Avaliação do cumprimento das metas quantitativas e qualitativas do contrato celebrado entre o Município de Dourados e a Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD)”

A PREFEITA MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeado em substituição, o membro abaixo relacionado para compor a Comissão Especial para Avaliação do cumprimento das metas quantitativas e qualitativas do contrato celebrado entre o Município de Dourados e a Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD), juntamente com os demais membros nomeados pelo Decreto nº 315, de 18 de maio de 2017:

I representantes da Direção do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados:

Titular: André Luiz Pegorare em substituição a Paulo Cesar Nunes Silva;
Suplente: Airson Batista em substituição a Alisson Herinque do Prado Farinelli

Art. 2º. Este decreto entra em vigor da data de sua publicação.

Dourados (MS), 27 de julho de 2018.

Délia Godoy Razuk
Prefeita Municipal

Renato Queiroz Coelho
Procurador Geral Interino

DECRETO Nº 1.172 DE 27 DE JULHO DE 2018.

“Autoriza a realização de Licitação do tipo Menor Preço”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso II do Art. 66 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, o disposto no art. 45, § 4º da Lei nº. 8.666/93;

CONSIDERANDO, o Pedido de Licitação nº 92/2018;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica autorizada a realização de licitação do tipo menor preço para aquisição dos equipamentos de informática, abaixo relacionados, para atender a Secretaria Municipal de Saúde:

- 11 (onze) computadores (desktop – básico);
- 02 (duas) impressoras laser (comum);
- 02 (duas) impressoras laser multifuncional – copiadora, scanner e fax;
- 05 (cinco) nobreak para computador.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados – MS, 27 de julho de 2018.

Délia Godoy Razuk
Prefeita Municipal

Renato Queiroz Coelho
Procurador Geral do Interino

DECRETO Nº 1.174 DE 27 DE JULHO DE 2018.

“Altera o inciso VII do art. 1º Decreto nº 2.607 de 14 de setembro de 2016 que dispõe sobre a designação de Procuradores Municipais para responder pelas Procuradorias Especializadas”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º. O inciso VII do art. 1º Decreto nº 2.607 de 14 de setembro de 2016, que dispõe sobre a designação de Procuradores Municipais para responder pelas Procuradorias Especializadas, passa a vigor com a seguinte redação:

Art. 1º (...)

(...)

VII. Procuradoria Especializada de Assuntos de Saúde Pública:

- Ilo Rodrigo de Farias Machado.

(...)

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 23 de julho de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), 27 de julho de 2018.

Délia Godoy Razuk
Prefeita Municipal

Renato Queiroz Coelho
Procurador Geral Interino

PORTARIAS

Portaria de Benefício Nº 084/2018/PREVID

“Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição à servidora MASUMI KUDO e dá outras providências”.

DIRETOR ADMINISTRATIVO EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL AO DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 35 § 12 da Lei Municipal Nº 108/2006.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição à servidora MASUMI KUDO, matrícula 501243-4, ocupante do cargo de Profissional do Magistério Municipal, na função de Professora Anos Iniciais, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Dourados - MS, com proventos calculados de acordo com o Artigo 1º da Lei nº. 10.887/2004, com fundamento no Artigo 40, § 1º, inciso III, “a”, da Constituição Federal, com redação conferida pela Emenda Consti-

tucional nº. 41/2003, e no Artigo 49 da Lei Complementar Municipal nº. 108/2006.

Parágrafo único – O presente benefício não poderá ser inferior ao salário mínimo, conforme Artigo 201, § 2º da Constituição Federal e Artigo 1º, § 5º da Lei nº 10.887/2004, sendo reajustado anualmente em conformidade com o Artigo 40, § 8º da Constituição Federal, com redação da Emenda Constitucional nº. 41/2003.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dourados/MS, 01 de agosto de 2018.

THEODORO HUBER SILVA
Diretor Administrativo em substituição ao Diretor Presidente
Portaria nº. 057/2018/ADM/PREVID

ROSANE APARECIDA FRITZEN D’SAMPAIO FERRAZ
Diretora Financeira em substituição à Diretora de Benefícios
Portaria nº. 058/2018/ADM/PREVID

PORTARIAS

Portaria de Benefício nº 083/2018/PREVID

“Concede Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição ao servidor WILSON APARECIDO GARCETE e dá outras providências.”

DIRETOR ADMINISTRATIVO EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL AO DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 35 § 12 da Lei Municipal Nº 108/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição ao servidor WILSON APARECIDO GARCETE, matrícula 19001-1, ocupante do cargo efetivo e função de Fiscal de Defesa do Consumidor, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Dourados-MS, com proventos integrais, com fundamento no Artigo 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005 e Artigo 65 da Lei Complementar 108/2006.

Parágrafo Único – O presente benefício será reajustado na mesma proporção e na mesma data em que se modificar a remuneração dos servidores em atividade em conformidade com o Artigo 7º da Emenda Constitucional nº. 41/2003 e Art. 3º, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº. 47/2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados/MS, 01 de agosto de 2018.

THEODORO HUBER SILVA
Diretor Administrativo em substituição ao Diretor Presidente
Portaria nº. 057/2018/ADM/PREVID

ROSANE APARECIDA FRITZEN D'SAMPAIO FERRAZ
Diretora Financeira em substituição à Diretora de Benefícios
Portaria nº. 058/2018/ADM/PREVID

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº SD/07/1430/18/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do Artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados,

RESOLVE:

DETERMINAR, à COMISSÃO PERMANENTE SINDICANTE E PROCES-SANTE, constituída nos termos do Decreto 088/2013, 2.364/2016 e 2.442/2016, a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar, para apurar possíveis irregularidades administrativas, ocorridas no âmbito da SEMSUR – Secretaria Municipal

de Serviços Urbanos, conforme CI nº 545/2018/SEMAD.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração, aos dezoito (30) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e dezoito (2018).

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária de Administração

EDITAIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEMFA/DAFT/ NMF Nº 12, 31 de julho de 2018.

O Departamento de Administração Tributária e Fiscal, através do Núcleo de Monitoramento Fiscal, faz publicar o presente Edital, por terem sido ineficazes as tentativas por via postal (art. 370, III e § 1º, da Lei Complementar nº 71, de 29 de Dezembro de 2003 (Código Tributário Municipal – CTM).

Assim, no prazo de 20 (vinte) dias contados desta publicação, ficam notificados os Sujeitos Passivos identificados no Anexo Único, para efetuarem o recolhimento citado nas respectivas Notificações de Débitos, podendo, no mesmo prazo, apresentar a defesa, por petição dirigida à autoridade julgadora de primeira instância (arts. 467, III e 469, do CTM).

Não havendo qualquer manifestação no prazo previsto, ensejará a revelia, a reputação de que são verdadeiros os fatos afirmados e o processo será encaminhado para imediato julgamento (art. 469, parágrafo único, do CTM).

CLAUDIO MATOS LEITE
AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Anexo Único

Número do Processo	Número da Notificação	Número da Inscrição no CAE	Sujeito Passivo	CNPJ/ CPF	Valor Principal do Tributo
22.656/2018	177-179/2018	1000122457	I.L. DE OLIVEIRA & VIA LTDA ME	19.297.900/0001-70	R\$ 3.435,21
22.660/2018	180-182/2018	1000041767	ADMILSON DE ALMEIDA	11.930.996/0001-50	R\$ 6.506,69

LICITAÇÕES

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia, para execução de Projeto de Prevenção Contra Pânico e Incêndio na Escola Municipal Professora Avani Cargnelutti Fehlauer, de acordo com o projeto aprovado pelo Corpo de Bombeiros sob nº 31503894/2015, incluso o fornecimento de mão de obra e todos os materiais necessários. PROCESSO: nº 30/2018. RESULTADO: O certame teve como vencedora a proponente EXTINTORES PASA LTDA.-EPP. A empresa vencedora deverá no momento da ocasião da assinatura do contrato apresentar os documentos habilitatórios da mesma, em cumprimento ao Artigo 58 da Lei Complementar Municipal nº 331/17.

Dourados-MS, 24 de julho de 2018.

Laryssa de Vito Rosa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE REABERTURA
PREGÃO PRESENCIAL N.º 77/2018

PROCESSO: n.º 190/2018. OBJETO: Aquisição de veículo tipo “VAN” Itinerante de acordo com o Termo de Ajuste de Conduta - TAC nº 22/2010, para atender ao Programa IST/AIDS da Secretaria Municipal de Saúde. TIPO: Menor Preço (Por Item). SESSÃO: Dia 14/08/2018 (quatorze de agosto do ano de dois mil e dezoito), às 8h (oito horas). LOCAL: Sala de reunião do Departamento de Licitação, localizada no Bloco “F” do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. OBTENÇÃO: O edital está disponível no sítio oficial do Município “<http://www.dourados.ms.gov.br/index.php/categoria/licitacao>” e no Departamento de Licitação. INFORMAÇÕES: Através do telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou pelo e-mail “pregao@dourados.ms.gov.br”.

Dourados-MS, 31 de julho de 2018.

Anilton Garcia de Souza
Diretor do Departamento de Licitação

EXTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 151/2018/DL/PMD

PARTES:
Município de Dourados.
Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais.

PROCESSO: Dispensa de Licitação nº 037/2018.

OBJETO: contratação de serviço de seguro de veículo automotor, conforme especificações contidas neste Contrato, objetivando atender um veículo de posse desta Secretaria Municipal de Agricultura Familiar, cedido pelo Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da AGRAER.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidos, pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, com fundamento em seu art. 24, inciso II.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

09.00. – Secretaria Municipal de Agricultura Familiar.
09.01. – Secretaria Municipal de Agricultura Familiar.
20.122.115 – Programa Desenv. e Fortalecimento da Agricultura.
2.002 – Apoio e Estímulo ao Desenvolvimento da Agricultura, Aquicultura e Economia Local.
33.90.39.21 – Seguros em Geral.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do Contrato podendo ser prorrogado em conformidade com o disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.747,20 (um mil e setecentos e quarenta e sete reais e vinte centavos).

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO: Marcelo Flegre

DATA DE ASSINATURA: 30 de Julho de 2018.

Secretaria Municipal de Fazenda.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS nº. 010/2018/SEMS

PARTES:

Município de Dourados/MS através da Secretaria Municipal de Saúde locatária e o Sr. Davi Batista, locador.

O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto o pagamento do valor devido pelo MUNICÍPIO, referente à utilização de imóvel localizado a rua dos Missionários, nº 420, Vila Helena, nesta cidade para uso da Programa DST/AIDS, referente aos meses de Janeiro, Fevereiro, Março e Abril de 2018, sem cobertura contratual.

O valor global do presente Termo de Ajuste de Contas é de R\$43.236,52 (Quarenta e três mil, duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e dois centavos) relativos a despesas relativas a locação dos imóveis, referente aos meses de Janeiro, Fevereiro, Março e Abril de 2018, sem cobertura contratual, serem pagos com recursos alocados do Fundo Municipal de Saúde – 12.02; Sistema de Vigilância em Saúde – 10.305.17; Manutenção do Serviço de Atendimento Especializado SAE/CTA e Hepatites Virais – 2103; Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física - 33.90.36.00), Locação de Imóveis – 33.90.36.02; Fonte: 114.012.

O presente termo tem seu fundamento baseado nas previsões legais dos artigos 58 a 65 da Lei nº 4320/1964 e, ainda, no parecer jurídico nº (0559/2017) da Procuradoria Geral do Município.

DATA DE ASSINATURA: 30 de Julho de 2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Renato Oliveira Garcez Vidigal
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DO EMPENHO Nº 101/2018

PARTES:
Município de Dourados
Mallone Comércio e Serviços Ltda – ME. CNPJ nº 00.589.733/0001-03

PROCESSO: Pregão Presencial nº 048/2017.

OBJETO: Aquisição de materiais gráficos, serigrafia e camisetas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e o Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93.

VALOR: R\$ 10.160,00 (dez mil cento e sessenta reais).

DATA DO EMPENHO: 23 de Julho de 2018.

Secretaria Municipal de Fazenda.

EXTRATO DO EMPENHO Nº 1920/2018

PARTES:
Município de Dourados
L. C. P. Artigos de Armarinho Eireli CNPJ nº 08.979.413/0001-71

PROCESSO: Pregão Presencial nº 028/2018.

OBJETO: aquisição de caixas d'água, objetivando atender as escolas municipais indígenas e Centros de Educação Infantil-CEIM'S.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Decreto Municipal nº 368, de 20 de julho de 2009, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Lei Complementar nº 331, de 03 de julho de 2017, aplicando-se ainda, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, e, ainda, as disposições da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

VALOR: R\$ 5.602,00 (cinco mil seiscentos e dois reais).

DATA DO EMPENHO: 17 de Julho de 2018.

Secretaria Municipal de Fazenda.

EXTRATO DO EMPENHO Nº 1921/2018

PARTES:
Município de Dourados
L. C. P. Artigos de Armarinho Eireli CNPJ nº 08.979.413/0001-71

PROCESSO: Pregão Presencial nº 028/2018.

OBJETO: aquisição de caixas d'água, objetivando atender as escolas municipais indígenas e Centros de Educação Infantil-CEIM'S.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Decreto Municipal nº 368, de 20 de julho de 2009, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Lei Complementar nº 331, de 03 de julho de 2017, aplicando-se ainda, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, e, ainda, as disposições da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

VALOR: R\$ 5.602,00 (cinco mil seiscentos e dois reais).

DATA DO EMPENHO: 17 de Julho de 2018.

Secretaria Municipal de Fazenda.

EXTRATO DO EMPENHO Nº 1922/2018

PARTES:
Município de Dourados
L. C. P. Artigos de Armarinho Eireli CNPJ nº 08.979.413/0001-71

PROCESSO: Pregão Presencial nº 028/2018.

OBJETO: aquisição de caixas d'água, objetivando atender as escolas municipais indígenas e Centros de Educação Infantil-CEIM'S.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Decreto Municipal nº 368, de 20 de julho de 2009, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Lei Complementar nº 331, de 03 de julho de 2017, aplicando-se ainda, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, e, ainda, as disposições da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

VALOR: R\$ 28.816,67 (vinte e oito mil oitocentos e dezesseis reais e sessenta e sete centavos).

DATA DO EMPENHO: 17 de Julho de 2018.

Secretaria Municipal de Fazenda.

EXTRATO DO EMPENHO Nº 1923/2018

PARTES:
Município de Dourados
L. C. P. Artigos de Armarinho Eireli CNPJ nº 08.979.413/0001-71

PROCESSO: Pregão Presencial nº 028/2018.

OBJETO: aquisição de caixas d'água, objetivando atender as escolas municipais indígenas e Centros de Educação Infantil-CEIM'S.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Decreto Municipal nº 368, de 20 de julho de 2009, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Lei Complementar nº 331, de 03 de julho de 2017, aplicando-se ainda, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, e, ainda, as disposições da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

VALOR: R\$ 28.816,67 (vinte e oito mil oitocentos e dezesseis reais e sessenta e sete centavos).

DATA DO EMPENHO: 17 de Julho de 2018.

Secretaria Municipal de Fazenda.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 365/2017/DL/PMD

PARTES:
Município de Dourados/MS
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS.

PROCESSO: Inexigibilidade nº 016/2017.

OBJETO: Faz-se necessário a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 18 (dezoito) meses, com início em 30/06/2018 e previsão de vencimento em 30/12/2019, bem como o acréscimo de valor correspondente a contrapartida da execução do objeto contratual no valor mensal de R\$ 2.980.785,12 (dois milhões e novecentos e oitenta mil e setecentos e oitenta e cinco reais e doze centavos), valor estimado para o período é de R\$ 53.654.132,16 (cinquenta e três milhões e seiscentos e cinquenta e quatro mil e cento e trinta e dois reais e dezesseis centavos), perfazendo novo valor contratual de R\$ 71.538.842,88 (setenta e um milhões e quinhentos e trinta e oito mil e oitocentos e quarenta e dois reais e oitenta e oito centavos), ainda, o desconto de 06 (seis) parcelas mensais no montante de R\$ 13.972,49 (treze mil e novecentos e setenta e dois reais e quarenta e nove centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei nº 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 28 de junho de 2018.

Secretaria Municipal de Fazenda.

FUNDAÇÕES / PORTARIA - FUNSAUD

PORTARIA Nº 063/FUNSAUD/2018 de 30 de julho de 2018

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS - FUNSAUD, no uso de suas atribuições, de conformidade com a Lei Complementar Nº 245 de 03 de Abril de 2014, com fulcro no inciso IV do art. 22 do Decreto nº 1.072, de 14 de maio de 2014, e Decreto "P" nº 200, de 05 de maio de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ROBERTO CONCEIÇÃO PEREIRA para ocupar Emprego de Confiança exercendo a função de RESPONSÁVEL DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA conforme quadro estabelecido na Portaria nº 021/FUNSAUD/2015, de 20 de Março de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos à data de 01/07/2018, revogados as disposições em contrário.

SANDRA REGINA SOARES MAZARIM
Diretor Administrativo Interino da FUNSAUD

FUNDAÇÕES / EDITAIS - FUNSAUD

EDITAL nº. 32/2018 de 31 de julho de 2018

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O QUADRO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS-FUNSAUD

A Fundação de Serviços de Saúde de Dourados-FUNSAUD, por meio de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA para AVALIAÇÃO MÉDICO-PERICIAL com base no Anexo I, e APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS conforme anexo II do presente edital, os Candidatos classificados e aprovados, em consonância com o Edital do Concurso Público nº 001/2015, cujo resultado final foi devidamente homologado através do Edital de Homologação nº 16/2015, publicado no Diário Oficial de Dourados, sob o nº. 4.031, na página 04, no dia 14 de agosto de 2015, retificado através do Edital nº 17/2015 de 18 de agosto de 2015 e Edital nº 20/2015 de 24 de agosto de 2015, atendendo as exigências a seguir:

1 – DA AVALIAÇÃO MÉDICO – PERICIAL

1.1 Ficam CONVOCADOS os candidatos aprovados e classificados, por nível, função e ordem de classificação, com vista no resultado final homologado para comparecer ao Departamento Pessoal, sito à Hilda Bergo Duarte, 1440 Vila Planalto, Dourados/MS, munido do documento de Identidade, conforme relação nominal e respectivos dias e horários constantes do Anexo I, a fim de realizar perícia médica admissional, que será realizada pela Junta Médica Oficial.

1.2 Os exames abaixo são obrigatórios e deverão ser apresentados para a Junta Médica Oficial no dia da avaliação clínicas, a expensas de todos os candidatos classificados e convocados:

- Raio-x da coluna lombo-sacra, com laudo;
- Raio-x da coluna cervical, com laudo;
- Raio-x do tórax: AP, com laudo;
- Hemograma completo/plaquetas;
- Glicemia.

1.2.1 Esclarecimento de dúvidas acerca dos referidos exames e apresentação dos documentos:

a) Pessoalmente na Rua Hilda Bergo Duarte, 1440 Vila Planalto – FUNSAUD, no Departamento Pessoal.

1.3 Os exames são de caráter obrigatório e eliminatório, sendo que, a perícia médica poderá pedir exames complementares a fim de observar as condições de saúde do candidato de forma mais precisa.

1.4 Candidatos que não comparecerem na perícia médica serão considerados inapto para a contratação.

1.5 A realização dos exames é de responsabilidade do candidato.

2. DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO

2.1 Os candidatos aprovados na perícia médica deverão entregar os documentos descritos no anexo II, conforme quadro abaixo:

ENTREGA DE DOCUMENTO		
Nível	Função	Período para Entrega de Documento
Superior	Fisioterapeuta	08/08/2018 – (quarta-feira) hora: 13:00h as 15:00h
Médio	Técnico em Segurança do Trabalho	08/08/2018 – (quarta-feira) hora: 13:00h as 15:00h

2.1.2 O não comparecimento do candidato na data e horário estipulados para a perícia médica e/ou entrega da documentação implicará automaticamente na sua desclassificação e impedimento para contratação.

3. CONSTITUEM ANEXOS DESTA EDITAL:

Anexo I. Cronograma para PERÍCIA MÉDICA ADMISSIONAL;
Anexo II. Relação de documentos (CÓPIA) exigido para admissão.

Dourados- MS, 31 de julho de 2018.

Sandra Regina Soares Mazarim
Diretor Administrativo Interino da FUNSAUD

ANEXO II

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS (CÓPIA) EXIGIDOS PARA ADMISSÃO:

- (**) Carteira de identidade (RG);
- (**) Carteira de Registro no respectivo órgão de classe;
- (**) Documento que comprove a escolaridade exigida para o cargo e documento da habilitação profissional para a função;
- (*) Cópia do cartão do Banco do Brasil, conta salário ou conta corrente;
- (*) Cartão de Inscrição do PIS/PASEP;
- (*) Título de Eleitor;
- (*) Comprovante de Quitação Eleitoral;
- (**) CPF/CIC;
- (*) Certificado Militar (se homem);
- (*) Certidão de Nascimento ou casamento, se for o caso;
- (*) Certidão de nascimento dos filhos, carteira de vacinação, atestado de escolaridade (se estiver em idade escolar), se for o caso e CPF dos dependentes;
- (*) Cópia do cartão vacinação, com as vacinas em dia (Duplo adulto, Febre amarela, Hepatite B, Tríplex Viral);
- (*) Certidão Negativa Civil e Criminal (Justiça Estadual e Federal);
- (**) Comprovante de residência atual (luz ou telefone); no nome do servidor ou comprovante de residência acompanhado de declaração assinada pelo titular do comprovante apresentado;
- (*) 01 (uma) fotografia recente 3 X 4;
- (**) Cartão Usuário do Sistema Único de Saúde - SUS
- (**) Carteira de Trabalho – Página do Cadastro (Para benefícios junto ao INSS) (parte da foto e verso);
- (*) Comprovante de inscrição e situação cadastral do CPF, expedido pela Receita Federal;
- (**) Atestado de Saúde Ocupacional fornecido por perícia médica da FUNSAUD.

(*) Todos os documentos deverão ser apresentados em UMA VIA, que serão autenticados no ato da apresentação, mediante a apresentação dos originais.

(**) Todos os documentos deverão ser apresentados em DUAS VIAS, que serão autenticados no ato da apresentação, mediante a apresentação dos originais.

(***) Documento original

ANEXO I - CRONOGRAMA PARA PERÍCIA MÉDICA ADMISSIONAL

Local: Hospital da Vida		
Endereço: Rua Hilda Bergo Duarte, 1440, Vila Planalto, Dourados/MS		
Data: 08/08/2018 (quarta-FEIRA)		
Hora: 13:00h		
Cargo: 3006 - Fisioterapeuta		
60647	TATIANA BEGA SILVA	28
Cargo: 2005 - Técnico em Segurança Trabalho		
66977	ELENICE DA SILVA CHAVES	7

EDITAL nº. 051/FUNSAUD DE 31 DE JULHO DE 2018 DE CONVOCAÇÃO PARA INÍCIO DAS ATIVIDADES DOS CANDIDATOS APROVADOS E APTOS DO PROCESSO SELETIVO DE CADASTRO DE RESERVA REALIZADO EM 2016

A FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DOURADOS (FUNSAUD), por meio de seu Presidente no uso de suas atribuições legais, CONVOCA PARA INÍCIO DAS ATIVIDADES os candidatos aprovados e aptos do Processo Seletivo de Cadastro de Reserva de 2016, relacionados no Anexo I.

1. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

Ficam CONVOCADOS os candidatos aprovados, classificados, e aptos, para comparecerem à FUNSAUD sito à Rua Hilda Bergo Duarte, 1440, Vila Planalto, Dourados/MS, NO DIA 06 DE AGOSTO DE 2018, DAS 13:00h AS 15:00h (SEGUNDA-FEIRA), munidos dos seguintes documentos e cópias:

- Cartão bancário de conta corrente ou conta salário do Banco do Brasil;
- Carteira de identidade (RG);
- Carteira de Registro no respectivo órgão de classe;
- Documento que comprove a escolaridade exigida para o cargo e documento da habilitação profissional para a função;
- Cartão de Inscrição do PIS/PASEP;
- Título de Eleitor;
- Comprovante de Quitação Eleitoral;
- CPF/CIC;

FUNDAÇÕES / EDITAIS - FUNSAUD

- Certificado Militar para os homens;
- Certidão de Nascimento ou casamento, se for o caso;
- Certidão de nascimento dos filhos, carteira de vacinação, atestado de escolaridade (se estiver em idade escolar), se for o caso e CPF dos dependentes;
- Cópia do cartão vacinação;
- Certidão Negativa Civil e Criminal (Justiça Estadual e Federal);
- Comprovante de residência atual (luz ou telefone); no nome do servidor ou comprovante de residência acompanhado de declaração assinada pelo titular do comprovante apresentado;
- 01 (uma) foto recente 3 X 4;
- Cartão Usuário do Sistema Único de Saúde - SUS
- Carteira de Trabalho - Página do Cadastro (Para benefícios junto ao INSS) (parte da foto e verso);
- Comprovante de inscrição e situação cadastral do CPF, expedido pela Receita Federal;

1.1 Todos os documentos deverão ser apresentados em 02 (duas) vias, que serão autenticados no ato da apresentação, mediante a apresentação dos originais.

Dourados, MS, 31 de JULHO de 2018.

Sandra Regina Soares Mazarim
Diretor Administrativo Interino da FUNSAUD

ANEXO I - CRONOGRAMA PARA PERICIA MEDICA ADMISSIONAL

Local: FUNSAUD

Endereço: Rua Hilda Bergo Duarte, 1440, Vila Planalto

Data: 06/08/2018 (Segunda-FEIRA)

Hora: 13:00h

AUXILIAR DE FARMÁCIA

Inscrição	Nome do Candidato	Class.
1881	ELIZABETI TIMOTIO DO NASCIMENTO SILVA	7º

AUXILIAR DE FARMÁCIA

Inscrição	Nome do Candidato	Class.
2191	BEATRIZ SANTOS GOULART	34º
974	RYO GOMES HAZAOKA	35º

EDITAL nº. 052/FUNSAUD DE 23 DE JULHO DE 2018 DE CONVOCAÇÃO PARA INÍCIO DAS ATIVIDADES DOS CANDIDATOS APROVADOS E APTOS DO PROCESSO SELETIVO DE CADASTRO DE RESERVA REALIZADO EM 2018

A FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DOURADOS (FUNSAUD), por meio de seu Presidente no uso de suas atribuições legais, CONVOCA PARA INÍCIO DAS ATIVIDADES os candidatos aprovados e aptos do Processo Seletivo de Cadastro de Reserva de 2018, relacionados no Anexo I.

1. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

Ficam CONVOCADOS os candidatos aprovados, classificados, e aptos, para comparecerem à FUNSAUD sito à Rua Hilda Bergo Duarte, 1440, Vila Planalto, Dourados/MS, NO DIA 06 DE agosto DE 2018, DAS 13:00h AS 15:00h (Segunda-FEIRA), munidos dos seguintes documentos e cópias:

- Cartão bancário de conta corrente ou conta salário do Banco do Brasil;
- Carteira de identidade (RG);
- Carteira de Registro no respectivo órgão de classe;
- Documento que comprove a escolaridade exigida para o cargo e documento da habilitação profissional para a função;
- Cartão de Inscrição do PIS/PASEP;
- Título de Eleitor;
- Comprovante de Quitação Eleitoral;
- CPF/CIC;
- Certificado Militar para os homens;
- Certidão de Nascimento ou casamento, se for o caso;
- Certidão de nascimento dos filhos, carteira de vacinação, atestado de escolaridade (se estiver em idade escolar), se for o caso e CPF dos dependentes;
- Cópia do cartão vacinação;
- Certidão Negativa Civil e Criminal (Justiça Estadual e Federal);
- Comprovante de residência atual (luz ou telefone); no nome do servidor ou comprovante de residência acompanhado de declaração assinada pelo titular do comprovante apresentado;
- 01 (uma) foto recente 3 X 4;
- Cartão Usuário do Sistema Único de Saúde - SUS
- Carteira de Trabalho - Página do Cadastro (Para benefícios junto ao INSS) (parte da foto e verso);
- Comprovante de inscrição e situação cadastral do CPF, expedido pela Receita Federal;

1.1 Todos os documentos deverão ser apresentados em 02 (duas) vias, que serão autenticados no ato da apresentação, mediante a apresentação dos originais.

Dourados, MS, 31 de JULHO de 2018.

Sandra Regina Soares Mazarim
Diretor Administrativo Interino da FUNSAUD

ANEXO I - CRONOGRAMA PARA PERICIA MEDICA ADMISSIONAL

Local: FUNSAUD

Endereço: Rua Hilda Bergo Duarte, 1440, Vila Planalto

Data: 06/08/2018 (Segunda-FEIRA)

Hora: 13:00h

TECNICO EM ENFERMAGEM

CPF	Nome do Candidato	Class.
465.166.541-15	NEIDE PEREIRA DE OLIVEIRA	26º
562.039.421-20	EDILENE SANTANA DE JESUS LIMA	27º
582.135.891-49	MARCIA PEIXINHO DA SILVA	28º
922.071.111-72	ELIZABET CHAVES CHIMENES BRITO	29º

FUNDAÇÕES / TERMO DE DOAÇÃO - FUNSAUD

TERMO DE DOAÇÃO 03_2018

1. TÍTULO: DOAÇÃO DE UM LIQUIDIFICADOR DIAMANTE 800- 900 W PT BRITANIA - NOVO
2. MICROONDAS MTAE 20L - NOVO
3. CAFEITEIRA CP 28 CAF- BRITANIA - NOVO
4. DOADOR: ROBSON ADRIANI ROQUES DUZACKER

RUA: GENERAL AMERICO MARTINS LUTZ, Nº. 626 - VILA MINISTRO SALGADO JUNIOR

CIDADE: DOURADOS-MS

CEP: 79906-196

CNPJ/CPF: 8887.593.421-53

5. DONATÁRIO: FUNSAUD - FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS,

RUA: FREI ANTÔNIO, Nº. 3675 - TERA ROXA II

CEP: 79830-020 DOURADOS - MS

6. CLÁUSULAS:

I. O DONATÁRIO SE COMPROMETE A:

1. Zelar pelo bom estado de conservação, exceto os desgastes naturais pelo uso e pelo tempo.
2. Utilizar o bem somente em locais destinados à saúde pública, locais de atendimento pelo SUS.
3. Receber os bens em condições operacionais de uso.

Dourados, 31 de JULHO de 2018.

PELO DONATÁRIO:

Nome: SANDRA REGINA SOARES MAZARIM
DIRETORA ADMINISTRATIVA
CPF: 001.598.431-11

PELO DOADOR

FUNDAÇÕES / TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - FUNSAUD

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL nº 06/2018 - PROCESSO DE LICITAÇÃO nº 050/2018

Tendo sido cumprido todos os requisitos determinados pela Lei Federal nº 10.520/02 subsidiariamente pela Lei Federal 8.666/93 de 21/06/93, com alterações posteriores em vigor, voltados para o Pregão Presencial em epígrafe, que tem como objeto:

OBJETO: Contratação de empresa do ramo para o fornecimento de produtos de gênero alimentício do tipo não perecível, sob o regime de entrega PARCELADO, conforme a demanda solicitada, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital e seus anexos, com previsão em 12 (doze) meses, visando atender às necessidades da FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS-FUNSAUD

Com vistas às melhores Propostas de Preços, exequível e vantajosas à administração, nos autos, HOMOLOGO os procedimentos do Pregoeiro desta FUNSAUD, Sr.

Tiago Estefano Xavier Ribeiro, sangrando-se vencedoras no certame em questão, a empresa proponente para o respectivo item como segue:

ITENS	SITUAÇÃO DOS ITENS	EMPRESA VENCEDORA	VALOR TOTAL GLOBAL (R\$) ESTIMADO
01, 02, 03, 05, 08, 10, 11, 14, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 27, 28, 29, 32, 33, 34, 35, 43, 46, 48, 49, 50, 51 e 54	ADJUDICADO	PANIFICADORA E RESTAURANTE AVENIDA EIRELI EPP	R\$ 210.910,00
04, 06, 12, 20, 31, 36, 40, 41, 42, 44, 47 e 52	ADJUDICADO	S.E OLIVEIRA AVILA E CIA LTDA - ME	R\$ 77.982,00
25, 37, 38, 39 e 50	ADJUDICADO	BRUNO ROQUE DE VASCONCELOS - ME,	R\$ 73.397,20
07, 09, 13, 15, 16, 17, 26, 30, 45 e 53	FRACASSADOS	-	-

FUNDAÇÕES / TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - FUNSAUD

Tudo conforme ata da sessão do certame e circunstanciado na Planilha de Apuração Final, do referido Pregão Presencial.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e encaminhe-se para as devidas providências.

Dourados – MS, 27 de Julho de 2018

Sandra Regina Soares Mazarim
Diretora Administrativa Interina – FUNSAUD

PODER LEGISLATIVO

ATA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE REABERTURA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, PARA ABERTURA DOS TRABALHOS, REFERENTE AO CONVITE Nº 005/2018, QUE VERSA SOBRE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PEÇAS E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS/MS.

Aos trinta dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, às nove horas, na Sala de Licitações da Câmara Municipal de Dourados, na Avenida Marcelino Pires, nº 3.495, Jardim Caramuru, Dourados/MS, a Comissão de Licitação, constituída pela Portaria nº 19/2018/CMD, de 07/02/18, publicada no Diário Oficial do Município no dia 07/02/2018, sob o número 4.627, foi reunida com a presença dos seguintes membros: LUIZ JÓ NEVOLETI CORREIA, ITAMAR ANDRADE RIBEIRO DOS SANTOS e CARLOS ROBERTO ASSIS BERNARDES, sob a presidência de LUIZ JÓ NEVOLETI CORREIA e com a assessoria de RAPHAEL DA SILVA MATOS (CONTROLADOR INTERNO), LUCY VANDA PALÁCIO ALVES MARQUES (CONTADORA). A fim de examinar e julgar os documentos de habilitação e propostas referentes ao Processo Administrativo nº 028/2018, Convite nº 005/2018, cujo objeto é a aquisição de peças e contratação de serviço para manutenção de condicionadores de ar pertencentes a esta Casa de Leis, de acordo com as especificações e condições gerais descritas no Edital nº 009/2018. 11 (onze) empresas retiraram o Convite, sendo elas: 1) MEGA PONTO COM COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME, inscrito no CNPJ 14.125.604/0001-79, localizado na Rua Vinte De Dezembro, nº 650, nesta cidade; 2) LLIMA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, inscrito no CNPJ 01.682.110/0001-43, localizado na Rua São Félix, nº 554, Campo Grande/MS; 3) LINDALVA MARTINS DOS SANTOS & CIA LTDA – ME, inscrito no CNPJ 05.496.063/0001-02, localizada na Rua Monte Alegre, nº 5125, nesta cidade; 4) MARCELO ELETRO MUSICAL, inscrito no CNPJ 71.107.320/0001-93, localizado na Rua Frei Henrique, nº 618, Para De Minas/MG; 5) BERTA & BERTA LTDA - ME, inscrito no CNPJ 09.291.023/0001-77, localizado na Av Weimar Goncalves Torres, nº 250, nesta cidade; 6) CENTRO OESTE REFRIGERAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, inscrito no CNPJ 07.893.992/0001-72, localizado na Rua Rua Marechal Rondon, nº 88, Campo Grande/MS; 7) DJALMA PEREIRA DO NASCIMENTO – ME, inscrito no CNPJ 36.779.338/0001-30, localizado na Av. Marcelino Pires, nº 961, nesta cidade; 8) DOCELINO GOMES - ME, inscrito no CNPJ 01.794.830/0001-09, localizado na Rua Uirapuru, nº 38, Campo Grande/MS; 9) DANTAS & INSABRALDE LTDA - ME, inscrito no CNPJ 12.890.577/0001-03, localizado na Rua Hilda Bergo Duarte, nº1670, nesta cidade; 10) REFRIGERAÇÃO DE AR CONDICIONADO AUTOMOTIVO REFRIAR LTDA, inscrito no CNPJ 11.978.357/0001-65, localizado na Av. Weimar Goncalves Torres, nº 3578, nesta cidade; 11) BRUMAT, inscrito no CNPJ 26.981.370/0001-40, localizado na Rua José Rosa, nº 163, Campo Grande/MS; Iniciando os trabalhos a Comissão, constatou que, apenas duas empresas protocolaram os envelopes com os documentos de

Habilitação e de Proposta, sendo elas: 1) BERTA & BERTA LTDA - ME, inscrito no CNPJ 09.291.023/0001-77, localizado na Av. Weimar Goncalves Torres, nº 250, nesta cidade; 2) LLIMA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, inscrito no CNPJ 01.682.110/0001-43, localizado na Rua São Félix, nº 554, Campo Grande/MS; Em ato contínuo, foi realizado a conferencia dos documentos de credenciamento das empresas, estando ambas aptas a participarem do certame. Em seguida, foi aberto o envelope de nº 01 “Habilitação Jurídica” da empresa BERTA & BERTA LTDA – ME, no qual se verificou que a mesma apresentou toda documentação de forma satisfatória. Logo em seguida, foi aberto o envelope de nº 01 “Habilitação Jurídica” da empresa LLIMA COMERCIO E SERVICOS LTDA – EPP, e a mesma, de forma satisfatória, apresentou sua documentação. Considerando a abertura de Licitação em 18/07/2018, no qual os envelopes foram protocolados, e não havendo o mínimo de 03 empresas habilitadas, sendo aceito os documentos referentes a habilitação protocoladas anteriormente. Dando continuidade, foi aberto o envelope de nº 02 “Proposta de Preço” da empresa BERTA & BERTA LTDA – ME, tendo proposta somente para o lote 01 sendo de R\$ 45.970,00 (quarenta e cinco mil novecentos e setenta reais). Logo após, foi aberto o envelope de nº 02 “Proposta de Preço” da empresa LLIMA COMERCIO E SERVICOS LTDA – EPP sendo: lote 01 R\$ 52.798,00 (cinquenta e dois mil setecentos e noventa e oito reais) e lote 02 R\$ 9.980,00 (nove mil novecentos e oitenta reais). Após análise, o Presidente declara vencedora do lote 01 a empresa BERTA & BERTA LTDA – ME no valor de R\$ 45.970,00 (quarenta e cinco mil novecentos e setenta reais) e no lote 02, vencedora a empresa LLIMA COMERCIO E SERVICOS LTDA – EPP no valor de R\$ 9.980,00 (nove mil novecentos e oitenta reais). A empresa BERTA & BERTA LTDA – ME na sua proposta de preço, apresentou validade de 60 dias, e a comissão informa que será seguido o constante no item 8.1 número IV do Edital. Não havendo mais nada a ser tratado a reunião foi encerrada e lavrada a presente Ata que será assinada por todos presentes.

LUIZ JÓ NEVOLETI CORREIA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ITAMAR ANDRADE RIBEIRO DOS SANTOS

Membro

CARLOS ROBERTO ASSIS BERNARDES

Membro

RAPHAEL DA SILVA MATOS

Controlador interno

LUCY VANDA PALÁCIO ALVES MARQUES

Contadora

OUTROS ATOS

EDITAL - IMAM

EDITAL nº 04/2018 – IMAM LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES EXPEDIDAS

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE DOURADOS – IMAM, no seu uso de suas atribuições e tendo em vista os dispositivos constantes do § 1º do art. 10 da Lei nº 6.938/81, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, com redação dada pelo art. 20 da Lei Complementar n. 140, de 08 de dezembro de 2011, bem como Resolução CONAMA nº 006 de 24 de Janeiro de 1986, torna público a relação dos processos de licenciamento findos e respectivas licenças e autorizações expedidas durante o período de JUNHO A 27 DE JULHO do ano de 2018.

DOURADOS MS, 30 DE JULHO 2018.

FABIANO COSTA
DIRETOR-PRESIDENTE
INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE DOURADOS

Interessado	Tipo	Objeto	Local	Nº Processo	Validade
LICENCIAMENTO AMBIENTAL (LS, LP, LI, LO, ARS, RLS, RLP, RLI, RLO).					
AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL (AA, RAA).					
AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL (AA) RENOVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL (RAA)					
Comdovel Comercial Dourados de Veiculos LTDA	AA	Comércio a varejo de automóveis, camionetes e utilitários usados.	Av. Weimar Gonçalves Torres, nº 3580, Jardim Caramuru, Dourados – MS.	9.551/2018	03 anos
Aurino Joaquim dos Santos	AA	Bar sem serviço completo.	Rua Constância Luiz da Silva, nº 1510, Jardim Água Boa, Dourados – MS.	10.719/2018	03 anos
Leticia Schultz Baptista – Eireli – ME	AA	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo.	Rua Coronel Francisco Júnior, nº 60, Sala 02, Jardim Márcia, Dourados – MS.	8.764/2018	03 anos
Areta Andersa Pergo Nardelli ME	AA	Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.	Rua Ediberto Celestino de Oliveira, nº 1338, Jardim Caramuru, Dourados – MS.	11.887/2018	03 anos
Sidney Ferreira Campos 60995351104	AA	Outras obras de acabamento de construção e comércio varejista de vidros.	Rua Allan Kardec, nº 560, Jardim Flórida, Dourados – MS.	12.007/2018	03 anos
Tiago Moreno Ribeiro 02615937146	AA	Comércio varejista de bebidas e tabacaria.	Rua Monte Alegre, nº 425, Sala 04, Jardim Tropical, Dourados – MS.	3.531/2018	03 anos
José Moreira de Oliveira 10086978934	RAA	Comércio varejista de bebidas.	Rua Coronel Ponciano, nº 2440, Vila Industrial, Dourados – MS.	33.579/2017	03 anos
Francisco de Assis Sousa – ME	AA	Bar.	Rua Monte Alegre, nº 705, Jardim Jóquei Clube, Dourados – MS.	8.509/2018	03 anos
Ivan Bastos Calça – ME	AA	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância em produtos alimentícios – minimercados e armazéns.	Rua Oliveira Marques, nº 3269, Jardim Paulista, Dourados – MS.	12.115/2018	03 anos
Francineide Ribeiro Costa da Silva	AA	Reparação e manutenção de objetos de uso pessoal e doméstico.	Rua João Cândido do Câmara, nº 637, Jardim América, Dourados MS.	12.003/2018	03 anos
Sérgio Luiz Chiarello ME	AA	Comércio varejista de artigos de óptica.	Rua Hayel Bom Faker, nº 2929, Centro, Dourados – MS.	9.296/2018	03 anos
C. de S. Carvalho ME	AA	Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos.	Av. Weimar Gonçalves Torres, nº 1660 C, Centro, Dourados – MS.	12.828/2018	03 anos
Sercam Ótica LTDA – ME	AA	Comércio varejista de artigos de óptica.	Av. Marcelino Pires, nº 2132, Centro, Dourados – MS.	9.298/2018	03 anos
Balanças Dourados Eireli	ARS	Comércio e reparação de peças eletroeletrônicas.	Rua Floriano Brum, nº 265, Jardim Paulista, Dourados – MS.	8.913/2018	03 anos
Lineamed Comércio e Confeção de Vestuários Eireli ME	AA	Comércio varejista acessórios do vestuário.	Rua Manoel Santiago, nº 456, Sala 09, Jardim Universitário, Dourados – MS.	12.974/2018	03 anos
Zancanaro e Grasieri LTDA	AA	Comércio varejista de bebidas.	Rua Balbino de Matos, nº 490, Vila Matos, Dourados – MS.	12.120/2018	03 anos
Rubens de Camargo – ME	AA	Escritório – limpeza e paisagística.	Rua Izzat Boussuan, nº 5660, Jardim Pelicano, Dourados – MS.	3.253/2018	03 anos
Luiz Carlos Norio Kimura	RAA	Piscicultura semi-intensiva em tanque escavado.	Lote 35 da Quadra 37, Linha do Guassu, Zona Rural, Dourados – MS.	31.066/2017	03 anos
Edizio Pastor de Lima 16483510187	AA	Escritório – manutenção e reparação de máquinas agrícolas.	Rua Nina Gomes da Silva, S/N, Vila Macaúba, Dourados – MS.	12.816/2018	03 anos
EV Agueiro – ME	AA	Comércio varejista de mercadorias e bebidas em loja de conveniência.	Rua Eulália Pires, nº925, Vila Almeida, Dourados – MS.	13.362/2018	03 anos
Semetra Saúde e Segurança no Trabalho LTDA	AA	Serviços de perícia técnica relacionada à segurança do trabalho – restrito a consultas.	Rua Mato Grosso, nº 1121, Sala 01, Vila Santo André, Dourados – MS.	8.057/2018	03 anos
Cleusa Maria Rodrigues Robim 59529610106	AA	Comércio de produtos alimentícios em geral.	Rua Assis Brasil Marques de Mattos, nº 3730, Jardim Monte Alegre, Dourados – MS.	11.891/2018	03 anos
Gisele Pedrozo & Cia LTDA ME	RAA	Comércio e confecção de artigos do vestuário e acessórios em geral.	Rua Hayel Bon Faker, nº 3523, Vila Tonani I, Dourados – MS.	11.512/2018	03 anos
Ceagro Agrícola LTDA	AA	Comércio de cereais agrícolas – escritório.	Rodovia BR 163, S/N, Sala B, Km 27 à direita, Zona Suburbana, Dourados – MS.	12.484/2018	03 anos
G. Batista da Silva ME	AA	Educação infantil.	Rua Mato Grosso, nº 1159, Vila Santo André, Dourados – MS.	13.581/2018	03 anos
G. Batista da Silva ME	AA	Educação infantil.	Rua Mato Grosso, nº 1144, Vila Santo André, Dourados – MS.	13.577/2018	03 anos
Informática J. L. P. LTDA ME	AA	Cursos profissionalizantes e treinamentos em informática.	Rua Firmino Vieira de Matos, nº 1091, Centro, Dourados – MS.	11.977/2018	03 anos
PEC – Contabilidade S/S	AA	Contabilidade – escritório.	Rua Melvin Jones, nº 567, Térreo, Centro, Dourados – MS.	12.545/2018	03 anos
LICENÇA SIMPLIFICADA (LS) RENOVAÇÃO DE LICENÇA SIMPLIFICADA (RLS)					
Palácio da Borracharia LTDA – ME	LS	Comércio varejista de artefatos de borracha.	Av. Marcelino Pires, nº 2683, Centro, Dourados – MS.	35.845/2017	03 anos
J L Revendedora de Gás e Água LTDA ME	LS	Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo – classe II.	Rua Joaquim Távora, nº 05, Jardim Climax, Dourados – MS.	39.036/2017	03 anos
Vanessa da Silva Nunes 01832988104	LS	Serviço de lavagem de veículos.	Rua Mato Grosso, nº 425, Jardim Rasslem, Dourados – MS.	5.670/2018	03 anos
Paulo José da Silva – MEI	RLS	Fornecimento de alimentos preparados – Lanches.	Rua Eduardo Cersóximo de Souza, nº 1275, Parque Alvorada, Dourados – MS.	9.293/2018	03 anos
Eloir Gottardi - ME	LS	Lanchonete.	Rua Balbina de Matos, nº 2.160, Jardim Tropical, Dourados – MS.	23.346/2017	03 anos
Elizabeth de Oliveira Passone 36657565100	LS	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo familiar, fabricação de produtos derivados do cacau e de chocolates.	Rua Sonia Maria Lange Volpato, nº 376, Parque Alvorada, Dourados – MS.	11.508/2018	03 anos
Deus e Perez LTDA – ME	LS	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas.	Rua Lindalva Marques Ferreira, nº 1290, Jardim Novo Horizonte, Dourados – MS.	36.018/2017	03 anos
GT Comércio de Peças e Serviços Hidráulicos LTDA ME	RLS/ARS	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária.	Av. Marcelino Pires, nº 243, Jardim Clímax, Dourados – MS.	8.331/2018	03 anos
Dio Santo	RLS	Restaurante e similares – pizzeria.	Av. Weimar Gonçalves Torres, nº 1285, Centro, Dourados – MS.	5.803/2018	03 anos
Engef Construtora e Incorporadora LTDA	LS	Construção de imóvel comercial.	Av. Marcelino Pires, LT G, I e J da Quadra 05, Dourados – MS.	7.190/2018	03 anos
Beatriz de Souza Sanches Eireli – ME	RLS/ARS	Comércio varejista de produtos alimentícios com açougue.	Rua Ramão Osório, nº 380, Vila São Braz, Dourados – MS.	7.440/2018	03 anos

EDITAL - IMAM

Mayara Fabbro Francelino ME	LS	Clínica de fisioterapia.	Rua João Rosa Góes, nº 1050, Vila Progresso, Dourados – MS.	11.580/2018	03 anos
Mayara Fabbro Francelino ME	LS	Clínica de fisioterapia.	Rua Olinda Pires de Almeida, nº 2650, COHAFABA II Plano, Dourados – MS.	11.581/2018	03 anos
Retitec – Retífica de Motores LTDA – ME	RLS	Recondicionamento de motores de veículos automotores.	Av. Marcelino Pires, nº 6260, Jardim Márcia, Dourados – MS.	25.762/2017	03 anos
Santos & Marcondes LTDA – ME	LS	Ensino de dança.	Rua Major Capilé, nº 3603, Jardim Caramuru, Dourados – MS.	39.035/2017	03 anos
Jet Chicken MS LTDA ME	LS	Serviço de alimentação, lanchonete e restaurante.	Av. Marcelino Pires, nº 3600, Loja LA 17, Cabeceira Alegre, Dourados – MS.	12.776/2018	03 anos
Francis & Charles LTDA ME	LS	Restaurante e similares.	Av. Marcelino Pires, nº 4825 B, Vila São Francisco, Dourados – MS.	9.887/2018	03 anos
Odontologia Brasil Eireli – ME	LS	Consultório odontológico.	Av. Marcelino Pires, nº 1270, Sala A, Centro, Dourados – MS.	33.806/2017	03 anos
Douraportas Comercial Eireli ME	RLS	Comércio varejista de materiais de construção em geral, madeira e artefatos, ferragens e ferramentas.	Av. Marcelino Pires, nº 6050, Vila Ubiratan, Dourados – MS.	8.637/2018	03 anos
Thalita Mara Biácio ME	LS	Comércio e fabricação de produtos de padaria e confeitaria.	Rua Oliveira Marques, nº 1598, Jardim Central, Dourados – MS.	4.290/2018	03 anos
Ivanir do Nascimento Blans Pereira 50182951120	LS	Locação de área de lazer familiar.	Rua Iva Mattos Brum, nº 2705, Parque Nova Dourados, Dourados – MS.	12.325/2018	03 anos
Toplaser Serviços de Beleza LTDA – ME	LS	Atividade de estética e outros serviços de cuidados com a beleza.	Rua João Candido Câmara, nº 938, Centro, Dourados – MS.	8.452/2018	03 anos
Edson Carlos de Lima 56627433187	LS	Manutenção, reparação e comércio a varejo de peças e acessórios de motocicletas e motonetas.	Rua Filomeno João Pires, nº 1778, Vila Ubiratan, Dourados – MS.	4.388/2018	03 anos
Clod Estefano Burlim	LS	Consultório médico ginecologista com procedimentos.	Rua Ciro Melo, nº 2855, Sala 03, Centro, Dourados – MS.	4.292/2018	03 anos
Angela Marcia Rosa Martins – EIRELI	LS	Restaurante e similares – petiscaria e lanchonete.	Rua Dr. Wanilton Finamore, nº 900, Vila Industrial, Dourados – MS.	12.253/2018	03 anos
Município de Dourados	LS	Pavimentação asfáltica.	Rua Hértis (Parte), Chácara Cidelis, Dourados – MS.	18.225/2018	03 anos
Sabor Goiano Eireli – ME	LS	Restaurante e similares.	Rua Toshinobu Katayama, nº 678, Sala A, B e C, Jardim Caramuru, Dourados – MS.	30.091/2017	03 anos
Município de Dourados	LS	Pavimentação asfáltica.	Diversas ruas, Vila Nova Esperança, Dourados – MS.	18.224/2018	03 anos
Editoração Gráfica Rápida LTDA – ME	LS	Edição integrada à impressão de cadastro, listas e de outros produtos gráficos.	Rua Pedro Rigotti, nº 402, Jardim São Pedro, Dourados – MS.	12.313/2018	03 anos
Sandra Araújo de Oliveira	RLS	Cirurgião dentista – clínico geral.	Av. Weimar Gonçalves Torres, nº 2447, Centro, Dourados – MS.	12.096/2018	03 anos
Leonilza Pereira do Nascimento de Lima 30882168134	LS	Comércio varejista de bicicletas e triciclos, peças e acessórios, com reparação e manutenção.	Rua Bela Vista, nº 614, Jardim Rigotti, Dourados – MS.	38.277/2017	03 anos
Favoreto & Swensson LTDA ME	LS	Confeitaria e pastelaria.	Rua Major Capilé, nº 2366, Centro, Dourados – MS.	26.549/2017	03 anos
Clínica Vitta S/A LTDA – ME	LS	Atividade odontológica e academia de pilates.	Rua Monte Alegre, nº 2150, Vila Progresso, Dourados – MS.	12.320/2018	03 anos
Galleli & Galleli LTDA	LS	Consultório médico com procedimento.	Rua Antônio de Carvalho, nº 1110, Vila Planalto, Dourados – MS.	12.317/2018	03 anos
Renato Ferreira Ortega Eireli ME	RLS	Perfuração e construção de poços de água.	Rua Coronel Ponciano de Mattos Pereira, nº 1425, Parque Nova Dourados, Dourados – MS.	7.182/2018	03 anos
Dourafogo Equipamentos Contra Incêndio e Segurança LTDA	LS	Comércio varejista e recarga de extintores.	Av. Weimar Gonçalves Torres, nº 2999, Centro, Dourados – MS.	18.447/2017	03 anos
Claudio Utsunomya	RLS	Serviços de lavagem e polimento de veículos automotores.	Rua Coronel Ponciano de Matos, nº 2520, Vila Industrial, Dourados – MS.	38.567/2017	03 anos
Casa de Carne e Conveniência Nossa Senhora Aparecida LTDA – ME	LS	Comércio varejista de carnes, bebidas e alimentos em geral.	Rua Rio Brilhante, nº 1760, Jardim Água Boa, Dourados – MS.	10.596/2018	03 anos
Adir Sergio Ramos 89501160149	LS	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns, com vendas de materiais de construção.	Av. Planalto, nº 1975, Esplanada, Dourados – MS.	37.580/2017	03 anos
VGM Empreendimentos Imobiliários LTDA	LS	Construção de apartamentos.	Rua Jaú, esquina com Rua Natal e Rua Piraputanga, Quadra 04, Lote 04, Flor de Lis, Dourados – MS.	13.933/2018	03 anos
Tiago Correa da Silva & Cia LTDA ME	RLS	Serviços de manutenção e reparação de motocicletas em geral.	Rua Vereador Aguiar Ferreira de Souza, nº 437, Jardim Água Boa, Dourados – MS.	32.972/2017	03 anos
Ivanete Alves da Silva ME	LS	Comércio varejista de bebidas.	Rua Bela Vista, nº 1350, Jardim Água Boa, Dourados – MS.	19.174/2018	03 anos
AçoFort Produtos Siderúrgicos LTDA	LS	Comércio atacadista de ferro para construção, produtos siderúrgicos metálicos, artigos e serviços de confecções de armações metálicas para construção, importação e exportação, indústria de produtos siderúrgicos e metálicos.	Rua Valério Fabiano, nº 340, Jardim Alhambra, Dourados – MS.	11.008/2018	03 anos
Fenix Comércio de Produtos de Limpeza LTDA – EPP	RLS	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.	Rua Etalvío de Souza Pael, nº 1410, Jardim Água Boa, Dourados – MS.	11.006/2018	03 anos
Empreendimentos Pague Menos S/A	RLS	Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas.	Rua Dr. Nelson de Araújo, nº 575, Jardim América, Dourados – MS.	38.502/2017	03 anos
Sergio Sadami Harada	LS	Consultório, profissionais de odontologia, saúde e afins.	Rua Ciro Melo, nº 2156, Jardim Central, Dourados – MS.	10.227/2018	03 anos
Clínica São Camilo LTDA	LS	Depósito/almoxarifado para produtos hospitalares e materiais para escritório.	Rua Major Capilé, nº 1800, Centro, Dourados – MS.	22.732/2017	03 anos
Drogaria Bela Vista LTDA – ME	RLS	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas.	Rua Bela Vista, nº 1720, Jardim Água Boa, Dourados – MS.	14.219/2018	03 anos
Angela Izabel Chaves Guimarães	LS	Ginecologia e obstetra.	Rua Antônio de Carvalho, nº 1715, Vila Planalto, Sala 10, Dourados – MS.	10.574/2018	03 anos
Mariana Julia Pioli da Costa	LS	Cirurgião dentista, clínico geral.	Rua José Roberto Teixeira, nº 184, Jardim Flórida, Dourados – MS.	13.985/2018	03 anos
Pires de Araújo Odontologia LTDA – ME	LS	Clínica odontológica.	Rua Mato Grosso, nº 2227, Jardim Caramuru, Dourados – MS.	12.397/2018	03 anos
Ionete Ferro ME	RLS	Padaria e confeitaria.	Rua Hiran Pereira de Matos, nº 695, Vila Industrial, Dourados – MS.	11.558/2018	03 anos
K T Postuae Odontologia – ME	LS	Odontologia.	Rua Hayel Bon Faker, nº 2568, Sala 05, Jardim Caramuru, Dourados – MS.	19.674/2018	03 anos
O. M. Serviços Médicos S/S LTDA	LS	Consultório médico.	Rua João Vicente Ferreira, nº 2327, Vila Planalto, Dourados – MS.	13.508/2018	03 anos
Liriane Gomes Faustino	LS	Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo GLP Classe II, e revenda de água.	Av. Planalto, nº 1345, Esplanada, Dourados – MS.	12.032/2018	03 anos
João Roberto da Silva Júnior 01283404109	LS	Higiene e embelezamento de animais domésticos.	Rua Reinaldo Bianchi, nº 1685, Santa Fé, Dourados – MS.	10.901/2018	03 anos
O. Silva & Cia LTDA – ME	RLS	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas.	Av. Marcelino Pires, nº 5537, Cabeceira Alegre, Dourados – MS.	12.507/2018	03 anos
INVICTO – Instituto de Vídeo Cirurgia e Tratamento de Obesidade LTDA	LS	Médico clínico.	Rua Oliveira Marques, nº 1409, Sala 503, Andar 04, Jardim Central, Dourados – MS.	29.483/2017	03 anos

EDITAL - IMAM

Adriano Antonio de Figueiredo	LS	Médico clínico.	Rua João Rosa Góes, nº 1545, Jardim América, Dourados – MS.	26.548/2017	03 anos
Pizzaria Congresso LTDA – ME	LS	Pizzaria.	Rua Balbina de Matos, nº 2120, Prolongamento do Jardim Itaipu, Dourados – MS.	35.070/2017	03 anos
Vichar Serviços Técnicos Eireli ME	RLS	Comércio varejista e manutenção/reparação de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico.	Rua Adroaldo Pizzini, nº 1758, Jardim São Pedro, Dourados – MS.	5.637/2018	03 anos
---	---	---	---	---	---
LICENÇA PRÉVIA (LP) RENOVAÇÃO DE LICENÇA PRÉVIA (RLP)					
Zanchettin e Cia LTDA – ME	LP	Escola de educação infantil, ensino fundamental e médio.	Rua Caiuá, nº 30, Porto Madero, Dourados – MS.	17.079/2018	01 ano
Município de Dourados	LP	Revitalização da Usina Filinto Muller.	Rua Albino Torraca, Quadra 00, Parte do Lote 22, Dourados – MS.	17.823/2018	01 ano
União Centro Oeste Brasileira da Igreja Adventista do Sétimo Dia	LP/LI	Templo religioso.	Rua Guanabara, nº 1185, Bairro Guanabara, Dourados – MS.	38.957/2017	01 ano
Rural Agrícola Espumoso LTDA – EPP	LP	Loteamento Residencial Urbano	Parte da Área 1R remembrado pelos quinhões 63 e 107, Matrícula 120.591, Dourados – MS.	5.146/2018	01 ano
Município de Dourados	LP/LI	Centro homeopático – reforma do prédio.	Rua da Liberdade, esquina com a Rua Monte Castelo, Lote BD, Quadra 05, Jardim Santo Antônio, Dourados – MS.	12.587/2018	01 ano
---	---	---	---	---	---
LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI) RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO (RLI)					
Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S. A.	RLI	Estação elevatória de esgoto bruto – EEEB Nova Esperança, com capacidade nominal de 8,60 l/s.	Rua Teodoro Capilé, esquina com Rua Lagoa Bonita, Vila Nova Esperança, Dourados – MS.	10.177/2017	03 anos
Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S. A.	RLI	Estação elevatória de esgoto bruto – EEEB Estrela Verá.	Prolongamento da Rua Projetada 05, próximo a margem esquerda do Córrego Olho D'Água, S/N, Dourados – MS.	5.793/2018	01 ano
Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S. A.	RLI	Estação elevatória de esgoto bruto – EEEB Ipê.	Confluência do Córrego Água Boa com Córrego Paragem, S/N, Syria Rasselen, Dourados – MS.	5.794/2018	01 ano
RG Engenharia LTDA	RLI	Drenagem de águas pluviais.	Via Marginal MS-156, nº 2035, Fazenda Coqueiro (parte), Zona Urbana, Dourados – MS.	16.415/2018	03 anos
Engepar – Engenharia e Participações LTDA	RLI	Loteamento urbano – Vila Roma II.	Área Remanescente da parte da área "AB", desmembrado da área "AB", desmembrado do Quinhão 01 da Fazenda Alvorada, Zona Urbana do Município de Dourados – MS.	30.284/2016	01 ano
RG Engenharia LTDA	LI	Construção de condomínio residencial com 10 blocos – 120 unidades habitacionais e pavimentação.	Rua Burity, Lote 01, Quadra 03, Matrícula 120.846, Bairro Itapitan II, Dourados – MS.	10.665/2018	01 ano
Clube Indaiá	LI/LO	Clube de lazer, atividades de práticas integrativas e complementares em saúde humana.	Av. Indaiá, S/N, Altos do Indaiá, Dourados – MS.	4.306/2018	03 anos
Ceagro Exportadora e Importadora LTDA	LI/LO	Secagem, armazenagens gerais, comercialização e emissão de warrant.	Rodovia BR 163, Km 27, à direita, S/N, Zona Suburbana, Dourados – MS.	12.482/2018	03 anos
RG Engenharia LTDA	RLI	Loteamento urbano e pavimentação asfáltica.	Rodovia Ivo Anunciato Cersozimo (Perimetral Norte), Lote G, Zona Urbana, Dourados – MS.	8.967/2018	01 ano
RG Engenharia LTDA	RLI	Loteamento urbano, pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais.	Rodovia Ivo Anunciato Cersozimo (Perimetral Norte), Lote R, Zona Urbana, Dourados – MS.	8.964/2018	01 ano
---	---	---	---	---	---
LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO) RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO (RLO)					
Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S. A.	LO	Estação elevatória de esgoto bruto – EEEB Morada do Sol.	Parte da Quadra 36 do loteamento Jardim Canaã I (Rua Dourados esquina com Rua Francisca de Cavalho), s/n, Bairro Jardim Canaã I, Dourados – MS.	5.186/2018	03 anos
Cerdil – Centro de Radiologia e Diagnóstico por Imagem LTDA	RLO	Prestação de serviços por diagnóstico por imagem.	Rua Antônio Emílio de Figueiredo, nº 2280, Centro, Dourados – MS.	6.613/2018	03 anos
Fábio Maurer Frantz	LP/LI/LO	Condomínio residencial multifamiliar fechado.	Área A-1, desmembrada da Área A, Fazenda Água Boa, S/N, Zona Urbana, Dourados – MS.	25.709/2016	03 anos
Corpal Vival dos Ipês Empreendimentos Imobiliários LTDA	LO	Loteamento e pavimentação asfáltica.	Área "A" – Matrícula 105.201, Desmembrado do Imóvel designado "Estância Santa Catarina", Dourados – MS.	10.192/2018	03 anos
Corpal Vival dos Ipês Empreendimentos Imobiliários LTDA	LO	Loteamento e pavimentação asfáltica.	Área "B" – Matrícula 105.201, Desmembrado do Imóvel designado "Estância Santa Catarina", Dourados – MS.	8.549/2018	03 anos
Chialvo Indústria e Comércio de Balanças Eireli	RLO/ARS	Indústria e Comércio de balanças, manutenção e reparação de máquinas e equipamentos.	Rua Coronel Ponciano, nº 780, Vila Industrial, Dourados – MS.	7.360/2018	03 anos
Imporagro Service Comércio de Peças LTDA ME	LO	Comércio de peças novas e usadas para tratores, óleo lubrificante, pneus, prestação de serviços de mão de obra mecânica, reforma e reparos com equipamentos agrícolas.	Rodovia BR 463, Km 11, Quadra 03, Lote 20, Sítio Campina Verde, Dourados – MS.	4.918/2018	03 anos
Claudemir Jacinto – ME	LO	Reparo, manutenção de equipamentos eletrônicos de uso pessoal, doméstico e de fabricação de estruturas metálicas.	Rua Monte Alegre, nº 4315, Jardim Continental II, Dourados – MS.	2.389/2018	03 anos
S G Kovalski – ME	LO	Reforma de pneumáticos usados e serviços de borracharia para veículos automotores.	Rua Coronel Ponciano, nº 550, Parque dos Jequitibás, Dourados – MS.	18.169/2018	03 anos
Sergio Albe de Souza ME	LO	Serviços de desentupidora e auto fossa.	Rua Itamarati, nº 1035, Jardim Água Boa, Dourados – MS.	8.220/2018	03 anos
União Centro Oeste Brasileira da Igreja Adventista do Sétimo Dia	LO	Templo religioso.	Rua Guanabara, nº 1185, Lote A, Quadra A, Bairro Guanabara, Dourados – MS.	14.627/2018	03 anos
Espaço Farmácia Guilhermina Ortiz LTDA – EPP	LO	Manipulação magistral e oficial de fórmulas farmacêuticas e cosméticas, homeopatia, comércio de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos, ervas medicinais, produtos naturais, perfumarias e correlatos e serviços farmacêuticos.	Rua João Rosa Góes, nº 696, Centro, Dourados – MS.	9.383/2018	03 anos
Tapeçaria Cometa LTDA – ME	LP/LI/LO	Tapeçaria automotiva.	Rua José Bonilha da Cruz, nº 7660, Jardim Alhambra, Dourados – MS.	14.102/2017	03 anos
Associação Beneficente Douradense	LO	Atendimento hospitalar.	Rua Hilda Bergo Duarte, nº 81, Centro, Dourados – MS.	9.427/2018	03 anos
Ellus Hotel LTDA ME	RLO	Hotel.	Rua Florianio Peixoto, nº 85, Centro, Dourados – MS.	20.115/2017	03 anos
Apiários Flor Selvagem LTDA	RLO	Entrepoto de recepção, beneficiamento e envase de mel e derivados da comeia.	Rua Professora Maria Aparecida Gonzaga Cerqueira, nº 920, Parque das Nações II, Dourados – MS.	5.359/2018	03 anos
Janaina Borgmann Poleis ME	LO	Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação, atividades veterinárias, alojamento de animais domésticos, higiene e embelezamento de animais domésticos.	Rua Natal, nº 345, Vila Cuiabá, Dourados – MS.	8.829/2018	03 anos
Avanti Seeds Pesquisa e Comércio de Sementes LTDA	LP/LI/LO	Comércio atacadista de sementes, flores e plantas.	Rodovia BR 163, Km 254, Zona Rural, Dourados – MS.	12.173/2018	03 anos
Água Sul Transportes LTDA – ME	LO	Escritório de transportes de cargas, depósito de mercadorias para terceiros.	Rua Alameda Leste, S/N, Lote B, Jardim Alhambra, Dourados – MS.	11.054/2018	03 anos
Madegran Comércio de Madeiras e Construções LTDA	LO	Comércio atacadista de madeira e produtos derivados.	Av. Presidente Vargas, nº 2815, Jardim Europa, Dourados – MS.	11.244/2018	03 anos
Unimed de Dourados Cooperativa Trabalho Médico	RLO	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas.	Rua Oliveira Marques, nº 2040, Jardim Central, Dourados – MS.	10.213/2018	03 anos
Douratubos Acessórios Industriais LTDA ME	RLO	Comércio varejista de materiais hidráulicos.	Av. Weimar Gonçalves Torres, nº 4437, Vila Alba, Dourados – MS.	4.296/2018	03 anos

EDITAL - IMAM

Golden Hall Eventos LTDA	LO	Salão de festas e eventos.	Rua Mário Feitosa Rodrigues, nº 2390, Jardim Cristhais, Dourados – MS.	14.001/2018	03 anos
Auto Posto Tereré LTDA – ME	LO	Posto revendedor de combustível para veículos automotores, conveniência e troca de óleo.	Rua Balbina de Matos, nº 1245, Vila Mattos, Dourados – MS.	10.121/2018	03 anos
Polimix Concreto LTDA	RLO	Central dosadora de concreto e massa para reboco.	João Augusto Capilé, nº 500, Chácara Castelo II, Dourados – MS.	33.452/2017	03 anos
Auto Posto Giovanna LTDA	RLO	Comércio de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores.	Rua Guia Lopes, S/N, Fração da Chácara 51, Dourados – MS.	27.496/2017	03 anos
Aplic Aviação Agrícola LTDA	RLO	Instalações de aviação agrícola em propriedade.	Rodovia Dourados Caarapó, S/N, Km 05, Zona Rural, Dourados – MS.	38.859/2017	03 anos
Engepar – Engenharia e Participações LTDA	LO	Condomínio residencial vertical com 176 unidades habitacionais.	Prolongamento da Rua Takao Massago, nº 620, Lote Área "F", matrícula nº 82.934, Parque do Lago II, Dourados – MS.	16.414/2018	03 anos
Secretaria de Estado e Justiça de Mato Grosso do Sul – SEJUSP	LO	1ª Delegacia de Polícia.	Rua Cuiabá, nº 1828, Centro, Dourados – MS.	7.658/2018	03 anos
Gisely Camargo Faustino EPP	LO	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal somente para revendedores dos produtos o boticário.	Rua Mato Grosso, nº 1848, Centro, Dourados – MS.	35.282/2017	03 anos
Auto Elétrica Guaira LTDA	LO	Comércio varejista de peças e acessórios novos para veículos automotores e serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores.	Av. Weimar Gonçalves Torres, nº 3260, Centro, Dourados – MS.	19.928/2018	03 anos
Caixa de Assistência dos Servidores do Estado de MS – CASSEMS	LO	Hospital.	Rua Oliveira Marques, nº 2771, Vila Lili, Dourados – MS.	20.110/2018	03 anos
Comtexto Douradoor Publicidade LTDA – ME	RLO	Serviços gráficos, impressão de material para uso publicitário e agenciamento de espaços para publicidade.	Rua Humaitá, nº 480, Jardim Água Boa, Dourados – MS.	12.316/2018	03 anos
Centro de Tratamento de Câncer Dourados S/S	LP/LI/LO	Clínica médica com atendimento de quimioterapia.	Rua Ediberto Celestino de Oliveira, nº 2218, Jardim Caramuru, Dourados – MS.	7.712/2018	03 anos
Servisul Comércio de Peças e Serviços LTDA – ME	RLO	Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos, reparação e manutenção, exceto de informática.	Av. Weimar Gonçalves Torres, nº 1145, Centro, Dourados – MS.	22.206/2017	03 anos
---	---	---	---	---	---
ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL (ARS)					
Mercado Lumer Eireli EPP	ARS	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios e açougue.	Rua Joaquim Teixeira Alves, nº 466, Jardim Climax, Dourados – MS.	20.132/2018	26/08/2019
---	---	---	---	---	---

ATAS - CMDPI

Ata de nº. 008/2018.

Aos dezanove dias de abril de dois mil e dezoito, às 8 horas, em reunião ordinária, reuniram-se no Ministério Público Estadual os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Dourados. Estavam presentes os conselheiros: Carlos Arturo Valiente Filho (Lar do Idoso), Pollyana Vieira Sanches (Lar do Idoso), José Xavier (CCI), Danielle Viebrantz Silveira (NUCRESS), Sueli Aparecida da Rocha (NUCRESS), Marcos Roberto Alves de Carvalho (MPE) e Jaime de Sousa Silva (CRP), a Secretária Executiva deste conselho, Danielle Ferreira. Além dos conselheiros, estavam presente o promotor Luis Gustavo Teceriol, as assistentes sociais do Hospital da Vida, Rosane e Silvana, a servidora Angela, representando o CREAS e as estudantes de Arquitetura e Urbanismo Camila Moura, Mariana Câmara, Joice Akencar e Kariny Braga

Pauta: Protocolo de Atendimento ao Idoso. A Presidente Danielle iniciou a reunião agradecendo, em especial, ao Ministério Público por ter disponibilizado o espaço para a reunião do conselho. Sugeriu em seguida que cada conselheiro se apresentasse para os demais convidados da reunião. Após a apresentação, Marcos leu as duas atas para aprovação, após a leitura a presidente ressaltou o caso da Dona Dirce e informou o desfecho do caso, com sua transferência para o Lar do Idoso em Coronel Sapucaia. Dando continuidade a reunião, Danielle agradeceu a presença das representantes do Hospital da Vida e informou que enviou ofício para o Hospital Universitário também.

Marcos inicia a explicação do Protocolo do Idoso e a importância do encaminhamento para cada instituição competente.

Sueli ressaltou que a grande dificuldade para o funcionamento do Protocolo é a falta nos encaminhamentos por parte das instituições. Danielle sugeriu fazer um folder para divulgação do protocolo com objetivo de formar uma rede onde as instituições tenham as mesmas orientações entre si, fortalecendo o contato.

Sueli fala sobre a acolhida dos idosos no Lar e da necessidade de ter uma clínica do idoso em Dourados. As representantes do Hospital da Vida apresentam a demanda do Hospital e solicita orientações sobre os encaminhamentos.

Rosana expõe sobre dificuldades de encaminhamentos de um usuário, visto que o mesmo não quer ser acolhido.

O senhor Xavier informa ao conselho sobre casos de queda dos idosos por falta de uma rampa no CCI do Parque das Nações, "Maria Martiniano" e solicita a intervenção do conselho para solicitar a construção da mesma.

O promotor Luis Gustavo Teceriol chega na reunião e se apresenta para o conselho. O Doutor Luis relata sobre seus planos de atender a demanda coletiva e não apenas individuais e que para estes é necessário fazer os encaminhamentos às instituições competentes. Colocou-se a disposição do conselho e das instituições, disponibilizando o MPE.

Danielle expõe ao Promotor que a maior demanda é a questão das passagens, seu Xavier reforça sobre as dificuldades de conseguir desfrutar desse benefício. O promotor orienta para fazer as denúncias nas agências controladoras (PROCOM, agência de transporte) para que tenha uma apuração.

Começa a Leitura do Protocolo. Após leitura, Silvane pergunta como proceder em caso de indígena e relata um caso que estão acompanhando no Hospital da Vida.

Danielle reafirma a importância da Rede e a inclusão de instituições que trabalham com demandas específicas.

Dr. Luis afirma que é possível a confecção e distribuição das cartilhas com o protocolo.

Danielle agradece a presença de todos, propõe que a próxima reunião seja realizada no CREAS e encerra a reunião.

Eu, Danielle Ferreira, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada será assinada por todos os Conselheiros (as) presentes.

Ata 009 /2018 – CMDPI

Aos dezessete dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito às 08h00min nesta cidade de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, na sala de reuniões do CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) da Vila Cachoeirinha, sito à Rua Eulália Pires, S/N, Vila Cachoeirinha, reuniram-se os Conselheiros constituídos para proceder a

9ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa com a finalidade de tratar acerca de assuntos pertinentes a este Conselho. Registrou-se a presença dos Conselheiros (as) Titulares Não Governamentais: 1) Danielle Viebrantz da Silveira 2) José Xavier; e suplentes: 3) Rute Eliz Vargas Marques Stranieri Alves; Representantes Governamentais Titulares: 4) Dilma Canedo da Silva, 5) Angela Maria Teixeira conforme lista de presença anexa. Os Conselheiros: Sueli Aparecida da Rocha, Jaime de Sousa Silva, Marcos Roberto Alves de Carvalho e Adolfo Garcia, justificaram a ausência por motivo de trabalho. Além dos Conselheiros, estavam presentes: Márcia Floriano – Representante da Casa dos Conselhos, Nilza Jesus dos Anjos Santana – Coordenadora do CRAS Cachoeirinha; Isa Gesielda dos Santos Almeida – Pedagoga e coordenadora do grupo de SCFV de idosos. Registrou-se a presença de 33 pessoas do grupo intergeracional. Pauta: 1ª - "Roda de Conversa – Protocolo do Idoso". A Presidente Danielle iniciou a reunião agradecendo, em especial, a Coordenadora do CRAS por ter disponibilizado o espaço para a reunião do Conselho e a participação do grupo da "Melhor Idade". Em seguida apresenta os demais conselheiros e faz uma dinâmica de aproximação do grupo. Ao término, a coordenadora do grupo dá as boas vindas a todos e agradece pela participação, passando em seguida aos recados relacionados ao grupo. Após a presidente Danielle, que pede licença aos presentes e da continuidade na pauta 2ª - Então procede à leitura da Ata da reunião anterior para que os presentes tenham conhecimento dos assuntos que foram discutidos junto a Promotoria do MPE onde a reunião foi realizada. Pauta 3ª - A presidente fez uma breve explanação do que é o Conselho do Idoso e sua importância, solicitando a distribuição de cópia do Protocolo de Atendimento ao Idoso para todos os participantes e dá ênfase a normatização de fluxo dentro da REDE e a importância de todos terem conhecimento do Protocolo, e quais os procedimentos a serem tomados quando identificar problemas que os idosos enfrentam, buscando uma solução. Pauta 4ª - A Presidente informa que o Ministério da Saúde lançou um manual que fala sobre a Política Nacional do Idoso, onde assegura direitos sociais à pessoa idosa, criando condições para promover sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade. Danielle sugeriu confecção de um folder para divulgação do Protocolo com objetivo de formar uma REDE onde as instituições tenham as mesmas orientações entre si, fortalecendo a parceria. Após explanação sobre o Protocolo, abre espaço para perguntas e dúvidas. Uma participante pergunta sobre o idoso que não aceita morar com os filhos, se pode morar sozinho e qual a responsabilidade da família. Danielle responde que se o idoso não está doente e tem capacidade funcional, não há problema em morar sozinho, desde que seja assistido pela família, para não caracterizar abandono de incapaz. Exemplifica com o caso da Srª. Dirce, que por causa da dificuldade em realizar uma atividade específica por causa de um

ATAS - CMDPI

problema de saúde e tendo o filho como único familiar, e como etilista, não consegue cuidar de si mesmo e nem da mãe, foi preciso encontrar uma alternativa que favorecesse os dois lados. Nesse caso, o filho aceitou se tratar e, a mãe foi levada para o Lar do Idoso em Coronel Sapucaia Pauta 5ª – A presidente fala também da dificuldade das empresas de ônibus na disponibilização das passagens, onde foi discutido com o Promotor, e o mesmo informou que já fora aberto inquérito pelo Ministério Público Estadual para apuração das irregularidades. Deste modo, nada mais havendo a ser deliberado e/ou discutido e feita as considerações finais, encerra-se a reunião às 09h15min. Eu, Dilma Canedo da Silva, secretária “ad hoc”, lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pela presidente, abaixo nominada, e demais membros do CMDPI presentes na reunião com as devidas assinaturas no livro de presença.

**Dilma Canedo da Silva
Danielle Viebrantz Silveira**

Ata 010 /2018 – CMDPI

Aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito às 08h00min nesta cidade de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no Centro de Convivência da Pessoa Idosa “Maria Martiniano de Brito” no Parque das Nações 1, reuniram-se os Conselheiros constituídos para proceder a 10ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa com a finalidade de tratar acerca de assuntos pertinentes a este Conselho. Registrou-se a presença dos Conselheiros (as) Titulares Não Governamentais: 1) Danielle Viebrantz da Silveira 2) Jaime de Souza Silva 3) José Xavier; e suplentes: 4) Rute Eliz Vargas Marques Stranieri Alves 5) Pollyana Vieira Sanches 6) Sueli Aparecida da Rocha; Representantes Governamentais Titulares: 7) Cristiane da Rocha Henrique, conforme lista de presença. Contamos com as presenças dos funcionários e idosos participantes do CCI e da Assistente Social Márcia Floriano representante da Casa dos Conselhos. A Presidente Danielle iniciou a reunião agradecendo, em especial, a Coordenadora do Centro por ter disponibilizado o espaço para a reunião do Conselho e a participação do grupo de violão e coral que fizeram a apresentação de três músicas sobre a regência da professora Rita. Em seguida a presidente apresenta os demais conselheiros presentes e convida a todos os presentes para assistir a continuidade da reunião ressaltando a importância da participação dos idosos devido que o CMDPI só existe por causa e para lutar pelos direitos dos idosos ali presentes e demais do nosso município. Após a presidente Danielle, pede licença aos presentes e da continuidade na pauta 1ª - Então procede à leitura da Ata da reunião anterior para que os presentes tenham conhecimento dos assuntos que foram discutidos e que fora realizada no CRAS Cachoeirinha e ressaltou o assunto referente a denúncia de uma idosa e como foi o desfecho do caso para os idosos que estavam presentes terem mais conhecimento das ações do Conselho no que se refere as denúncias recebidas. Pauta 2ª – A Presidente informou que a Márcia sugeriu algumas mudanças na estética dos documentos oficiais do CMDPI como a ATA, pauta e lista de presença com intuito de melhorar o entendimento das informações necessárias prestados nestes documentos. Todos analisaram os modelos apresentados e aprovaram as mudanças. Pauta 3ª – A presidente então fez uma breve explanação do que é o Conselho do Idoso e sua importância, solicitando a distribuição de cópia do Protocolo de Atendimento ao Idoso para todos os idosos ali presentes e coloca a importância de todos terem conhecimento do Protocolo, e quais os procedimentos a serem tomados quando identificar problemas que os idosos en-

frentam, buscando uma solução e deixou a vontade os idosos que estavam presentes se gostariam de permanecer ou então estavam dispensados para as outras atividades do CCI já que os demais assuntos seriam mais burocráticos e específicos aos Conselheiros. Pauta 4ª – A Presidente informa que em contato com a PGM obteve informação de que não seria necessário as mudanças na Lei de Criação e Regimento Interno do CMDPI para a criação do Fundo Municipal da Pessoa Idosa, mas que a PGM não pode encaminhar a Lei para aprovação no Legislativo porque esta solicitação tem que partir do Secretário Municipal de Assistência Social. Então se decidiu que o CMDPI irá realizar outras discussões para formar uma comissão para procurar o Sr Landmark e discutir o assunto. Pauta 5ª – A presidente abriu discussão referente a necessidade de mudanças de representatividade e representação no CMDPI onde havia várias ausências tanto gov como não gov nas reuniões. Então se decidiu a mudança da representatividade da entidade ALEGRIM, que esta inativa no município segundo o CMAS, pela Pastoral da Pessoa Idosa que será notificada para encaminhar ofício para indicação de membro e também alertar a FUMPEMA de realizar mudança de representante já que o atual não comparece as reuniões ou solicitar a retirada da entidade do CMDPI. Também foi discutido o numero grande de faltas dos atuais representantes governamentais, após pesquisa nas listas de frequências, e se decidiu encaminhar ofícios as Secretarias, SEGOV, SEMED, AGEHAB e FUNED, informando as ausências e solicitando novas indicações. Pauta 6ª – A Márcia informou para a presidente e demais que o CMDPI tinha representantes dentro da Comissão Municipal do Protocolo do Idoso sendo os Conselheiros Carlos Arturo(Suplente) e Márcia Floriano(Titular), sendo que esta não faz mais parte do Conselho e necessita ser substituída. Então houve a indicação e será encaminhado ofício a Casa dos Conselhos indicando novos representantes sendo: Cristiane da Rocha Henrique (Titular) e Pollyana Vieira Sanches(suplente).

LEITURA DE OFÍCIOS RECEBIDOS/ENCAMINHADOS – A presidente procedeu a leitura do ofício encaminhado pelo Ministério Público Estadual em resposta a solicitação de informação referente ao idoso Francisco Dimas da Silva onde ressaltou que não fora apurado pelo técnicos a violação de direito ao idoso, confirmado pelo próprio Sr. Francisco e sim uma situação de questão patrimonial familiar, onde os envolvidos já foram informados do desfecho do processo e orientados a buscar solução na área jurídica se eles achassem necessário a interdição do idoso. Então se decidiu oficializar os denunciantes que procuraram o CMDPI reforçando a necessidade de que eles procurem auxílio judicial se assim desejarem. Os mesmos serão notificados para retirar na Casa dos Conselhos esta resposta, protocolando a retirada. Também houve a leitura de outro ofício do Ministério Público Estadual comunicando a retirada das representações dentro do CMDPI e outros Conselhos como Conselheiros devido a normativas superiores que problem e que o órgão pode ser representado apenas como convidados. Então todo foram favoráveis em estar convidando um representante do MPE principalmente nas reuniões onde serão discutidas denúncias que posteriormente serão encaminhadas ao órgão. Deste modo, nada mais havendo a ser deliberado e/ou discutido e feita as considerações finais, encerra-se a reunião. Eu, Cristiane da Rocha Henrique, 1ª Secretária lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pela presidente, abaixo nominada, e demais membros do CMDPI presentes na reunião com as devidas assinaturas no livro de presença.

**Cristiane da Rocha Henrique
Danielle Viebrantz Silveira**

ATAS - CMDCA

ATA Nº 005/18 REUNIÃO ORDINÁRIA

Ata de número cinco, ao terceiro dia do mês de maio do ano de dois mil e dezoito (03/05/2018), reuniram-se na sala de reunião da Casa dos Conselhos situada à Rua João Rosa Góes, 395, centro, os(as) conselheiros(as) membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, Francelly Dutra Rosa (Casa Criança Feliz); Keli Cristina Pretti Barbosa de Mattos (SEMAS); Jaina Garcia Duarte Guirardi (SEMAS); Ana Paula Batista dos Santos (SEMS); Ivonete Laurinda Ferreira (SEGOV); Sandra Giselly Amaral de Assunção (FUNED); Giselle Ferreira da Silva Tosta (Lar Ebenezer); Patricia Brito de Oliveira (Instituto Corpal); Priscila Schumacher de Lima (Ações Familiar Cristã); André Luiz C. Rodrigues (Maristas em substituição a Kátia Melissa Bamberg); Emília Fátima Pott (Pólo de Assistentes Sociais). A Presidente Francelly cumprimenta os membros do Conselho, sendo que explana da presença do membro André Luiz C. Rodrigues (Marista) que deverá substituir a conselheira Kátia Melissa Bamberg, porém a nomeação do novo membro deverá ser publicada em Diário Oficial. 1ª Pauta: Reunião CEDCA – Conferência Municipal da Criança e do Adolescente (repasses). Em seguida passou a palavra para coordenadora da casa dos conselhos Ediana Mariza Bach que repassou as informações da reunião do CEDCA em Campo Grande, ressaltou sobre a resolução n. 202 do CONANDA, que deliberou sobre a conferência da criança e do adolescente, explicando que devemos seguir a resolução número 202 de 21 de novembro de 2017 que dispõe sobre a convocação da XI Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, publicada no Diário Oficial da União de Treze de Dezembro de Dois Mil e Dezessete, informando que as conferências municipais devem acontecer entre maio a novembro de 2018, ressaltou ainda sobre as conferências livres que devem ser realizadas de janeiro a abril de 2018, explanando que essas conferências são pré-conferências, onde se deve explicar a importância do que é ser delegado e quais suas funções, explicando também que devem ter crianças e adolescentes eleitos delegados, explanando que as conferências livres, apesar dos prazos, ainda podem ser realizadas, podendo acontecer nos serviços que atendem o público em questão, como CRAS e CREAS, sendo que as pré-conferências são presididas pela presidente do conselho, ou quando este cargo não existir poderá ser feito pelo secretário(a) de Assistência Social. A data da conferência municipal será definida pela comissão a qual será eleita pelo CMDCA, juntamente com o secretário e a prefeita, Ediana sugeriu que as pré-conferências sejam realizadas nas reuniões socioeducativas dos CRAS, a Conselheira Ivonete sugeriu que seja realizado com os grupos dos CRAS, a presidente Francelly sugeriu que as entidades também participem das pré-

-conferencias levando o público atendido. Francelly explanou que a realização da conferência está no plano municipal. Francelly solicitou a leitura da ata de número quatro, onde os membros aprovaram e assinaram a presente, para a publicação em Diário Oficial, conselheira Ivonete questionou sobre a participação do IAME no CMDCA, Elisa explicou que não são as entidades que tem representação e sim o FPENGAS, portanto em breve o Conselheiro Amilcar, representante do IAME, deverá ser substituído. Ofícios: Ofício 0367/2018/17PJ/DOS repasse do FMDCA – AEFA (Comissão de Fundos). Repasse do Fundo Municipal para a AEFA, onde a entidade alega que foi contemplada com o critério de partilha 2015, porém não recebeu o recurso, a Presidente sugeriu análise da situação pela comissão de fundo, sugeriu também ampliação no prazo para responder ao Ministério Público, inclusive solicitando que seja enviado um ofício e explicou que o Conselho não fez repasse 2015 e 2016, e que o recurso só foi pago em setembro de 2017, sendo que a conselheira Ivonete explanou que a entidade deveria ter recebido o repasse, porém Francelly explicou que na época a entidade não apresentou plano de ação nem de aplicação do recurso, sendo este o motivo da falta do pagamento, sugeriu novamente que a comissão de análise de fundos e jurídica, analise os recursos não destinados a AEFA. Ofício 238/2018 – Conselheira Tutelar Luciellen solicita documentos. Referente ao ofício 238-2018, onde a conselheira Luciellen solicita que sejam fornecidas cópia dos documentos referentes à denúncias contra sua pessoa, pois segundo a conselheira o Ministério Público está cobrando uma resposta da mesma, Francelly informou que já foi dado parecer sobre a sindicância instaurada na época, afirmando que se o Ministério Público solicita essas cópias deve encaminhar um ofício solicitando as cópias ao CMDCA, sendo o que cabe a conselheira já foi entregue em suas mãos. Ofício 166/2018- Vara da Infância e Adolescência. A conselheira Giseli Tosta informa que participou da reunião no Fórum, explicou sobre o projeto que fala sobre adoção de indígenas em famílias indígenas, ressaltando que foi discutido que haverá formação para as famílias indígenas que se habilitarem em adotar, sendo que o cadastro será realizado no CRAS Indígena, porém haverá uma formação/capacitação com as famílias cadastradas, a qual deve ocorrer dia 20, 21, 27 ou 28-06-18, a data ainda será definida. Giseli informou ainda que a FUNAI se responsabilizou para transportar as famílias até o CRAS, onde será realizada as formações, sendo que o CRAS também se responsabilizou em fornecer o lanche para as famílias. Conselheira Ivonete ressaltou a importância da reunião da Comissão Indígena, criada dentro do CMDCA para discussão de assuntos com relação as crianças indígenas, que deve ser reunida o mais breve possível para analisar alguns pontos. Ofício 114.CTL.2018. Cartilha informativa sobre os direitos da criança e do adolescente. Francelly deu

ATAS - CMDCA

continuidade sobre o ofício 114.CTL.2018, que trata da cartilha informativa, sendo que os conselheiros tutelares compareceram em Campo Grande na reunião do CIPIA, onde a cartilha aponta sobre o atendimento às crianças com deficiência, a Presidente apresentou a cartilha ressaltando sua importância e apresentando para os demais membros. Conselheira Giseli Tosta, pediu inclusão de pauta para alterações da resolução das eleições dos conselheiros tutelares, informando que o conselheiro Angelo Lins esteve com o Juiz da Vara da Infância e da Juventude, sendo que este orientou sobre a necessidade do CMDCA se reunir para as possíveis alterações que devem ser realizadas, sendo que a conselheira Ivonete sugeriu que os membros da comissão jurídica se reúnam para análise da resolução e possíveis alterações. Francelly passou a palavra para a conselheira Jaina, que apresentou a proposta do protocolo de atendimento para erradicação do trabalho infantil, informando que as outras políticas, de cultura, esporte, saúde, educação, CRAS, CREAS e PETI, devem estar cientes dos encaminhamentos realizados, apresentou todo o fluxo para os conselheiros e explicou que foi uma proposta construída desde agosto de 2017, explicou ainda que após aprovação dos conselheiros o protocolo e o fluxo de atendimento deverá ser publicado em Diário Oficial. Francelly deu continuidade à reunião explanando sobre as visitas de monitoramento, nomeando os membros, as instituições e as datas das visitas. Francelly informou que o secretário municipal de esportes Jânio César da Silva Amaro, foi procurado pelos responsáveis da Associação Cultural Nipo Brasileira, sendo que os mesmos participaram do lançamento da campanha do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e se interessaram em se inscrever no CMDCA, o secretário de esportes posteriormente solicitou uma agenda com o secretário de Assistência Social, o qual convidou a Presidente do CMDCA para explicar como funciona e para quem é destinado os recursos do fundo, a Presidente Francelly explicou para os membros da associação como funciona o Conselho e o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sendo que há a necessidade de providenciar várias documentações, e ter certificação para receber recursos de no mínimo dois anos, porém a Presidente salientou que deve ter um estudo sobre o público atendido, sobre como a instituição funciona e outras providências, posteriormente os membros da associação estiveram na casa dos Conselhos para averiguar as documentações exigidas para certificação. Não tendo mais nada a tratar, deu-se por encerrada a reunião, eu, Keli Cristina Pretti Barbosa de Mattos, secretária do CMDCA lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por mim, pela Presidente e pelos conselheiros acima mencionados presentes na reunião cuja leitura desta dar-se-á.

Keli Cristina Pretti Barbosa de Mattos
Secretária do CMDCA

Francelly Dutra Rosa
Presidente do CMDCA

- 1 - Cristiane Bartz Kruger Gutierrez (SEMS)
- 2 - Maria do Carmo Campos da Silva Silva (SEMED)
- 3 - Ivonete Laurinda Ferreira (SEGOV)
- 5 - Sandra Giselly Amaral de Assunção (FUNED)
- 6 - Vicente de Mello (FUNED)
- 7 - Giselle Ferreira da Silva Tosta (FPENGAS/Lar Ebenézer)
- 8 - Priscila Schumacher de Lima (FPENGAS/Ação Familiar Cristã)
- 9 - Viviane Lobo Barros da Silva (NUCRESS)
- 10 - Emília Fátima Pott (NUCRESS)
- 11 - Adalto Veronesi (OAB)
- 12 - Angelo Magno Lins do Nascimento (OAB).

ATA Nº 006/18 REUNIÃO ORDINÁRIA

Ata de número seis, aos sete dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, reuniram-se na Casa dos Conselhos, situada à Rua João Rosa Góes, 395, centro, os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, sendo, Keli Cristina Pretti Barbosa de Mattos (SEMAS); Ana Paula Batista dos Santos (SEMS); Cristina Fátima Pires Ávila Santana (SEMED); Sandra Giselly Amaral de Assunção (FUNED); Giselle Ferreira da Silva Tosta (FPENGAS/Lar Ebenézer); Francelly Dutra Rosa (FPENGAS/Casa Criança Feliz); Priscila Schumacher de Lima (FPENGAS/Ação Familiar Cristã); Emília Fátima Pott (NUCRESS); Angelo Magno Lins do Nascimento (OAB). A reunião inicia-se com a leitura da ata número cinco, da reunião anterior, sendo aprovada e assinada pelos membros presentes. Tendo como primeira pauta: Ofício 0451/2018/17PJ/DDOS que diz respeito às denúncias contra conselheiros tutelares, que supostamente utilizam os veículos que atendem os conselhos para uso pessoal, a Presidente Francelly, salientou que a fala dos conselheiros para explicar ao Secretário Municipal de Assistência Social Landmark Ferreira Rios, a respeito das marmitas, deveria ter sido com a presença do CMDCA, e que a respeito do uso dos veículos, o CMDCA irá publicar uma resolução em Diário Oficial do Município para normatizar o uso desses veículos por parte

dos conselheiros tutelares. A conselheira Cristina enfatizou sobre a morosidade ou a falta de retorno aos pedidos do Ministério Público ao Conselho Tutelar, sugerindo que se elabore uma resolução para normatizar o prazo das respostas ao Ministério Público. A presidente Francelly, na segunda pauta leu o Ofício 0543/2018/PJ/DOS-MPE- Recomendação Conjunta 004/2018/PJ/DOS ao qual o Ministério Público está cobrando a Prefeita e o Secretário de Assistência Social, respostas quanto a implantação do projeto Família Acolhedora, sendo que o Ministério Público deu um prazo de cento e vinte dias para a implantação do projeto, a conselheira Cristina informou que na gestão passada do CMDCA, oficializou à SEMAS, resposta quanto ao andamento do projeto, porém não obteve respostas, porém a presidente do CMDCA, irá oficializar a SEMAS novamente informações quanto a implantação do projeto. A presidente Francelly, questionou os andamentos das comissões, sendo que Giselle (Lar Ebenézer), relatou que a comissão de assuntos indígenas já se reuniu para elaboração do parecer quanto às denúncias do relatório do MDS (Ministério do Desenvolvimento Social), e que irão pontuar algumas questões sobre o referido relatório, O conselheiro Angelo informou que a comissão jurídica logo se reunirá para tratar sobre as alterações a serem discutidas para a eleição dos conselheiros tutelares e que a comissão de ética conseguiu realizar algumas alterações com relação as pautas inerentes aos assuntos desta comissão, percebendo inclusive que algumas questões referente essa comissão estavam irregulares, e que o Promotor da Vara da Infância e da Juventude Doutor Luiz Gustavo esteve na Casa dos Conselhos e analisou documentações da comissão de ética e concordou que algumas alterações deveriam ser realizadas, sugerindo também que o CMDCA, informe aos conselheiros tutelares qual é o papel da Comissão de ética junto ao CMDCA. O conselheiro Angelo sugeriu que seja realizada uma reunião da comissão de ética e da comissão de fundo e análise de projetos, sendo que salientou que essas comissões devem caminhar juntas, sugerindo que a primeira reunião seja com todos os membros das duas comissões. A presidente Francelly lembrou que os monitoramentos já estão sendo finalizados, restando apenas quatro instituições a serem monitoradas, sendo elas, AAGD (Associação de Pais e Amigos dos Autistas da Grande Dourados) CIEE (Centro de Integração Empresa e Escola) CEIA (Centro de Integração do Adolescente Dom Alberto) e Lar Renascer. A conselheira Giselle salientou que esteve no monitoramento do IAME, e frisou que a situação ainda é preocupante, e que a instituição está se ajustando aos poucos. A presidente Francelly, informou que solicitou à contadora da SEMAS, Eliana Moreira sobre o montante de recurso que há no FMDCA (Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente) somando um valor de R\$ 728.394,50 (Setecentos e Vinte e Oito Mil, Trezentos e Noventa e Quatro Reais e Cinquenta Centavos) sendo que parte deste valor é para o projeto Família Acolhedora e Programando o Futuro, explanou também quanto as orientações do Marco Regulatório, que orienta que haja um chamamento público para rateio dos valores, sugerindo ainda que o CMDCA convoque a servidora Isabel Lina Lopes, que trabalha com a parte de convênios da SEMAS para explicar as dúvidas quanto as orientações do Marco Regulatório, para futuras orientações às instituições que recebem recurso. Vereador Sérgio Nogueira se apresentou aos membros e solicitou uso da palavra, para expor sobre o Premio Amigo da Criança, projeto de lei aprovado pela Câmara Municipal de Dourados, o qual é concedido uma homenagem, ou um título de reconhecimento aquelas pessoas ou empresas que doam para o FMDCA, solicitando ao CMDCA, que divulgue a intenção do prêmio e que se propague a iniciativa. Presidente Francelly agradeceu os monitoramentos das quatro instituições restantes, nada mais havendo a discutir, a Presidente agradeceu a presença de todos os membros, e deu por encerrada a reunião, assim sendo, eu Keli Cristina Pretti Barbosa de Mattos, Secretária Executiva do CMDCA, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, será assinada por mim, pela Presidente e pelos membros presentes na reunião.

Keli Cristina Pretti Barbosa de Mattos
Secretária do CMDCA

Francelly Dutra Rosa
Presidente do CMDCA

- 1 - Ana Paula Batista dos Santos (SEMS)
- 2 - Cristina Fátima Pires Ávila Santana (SEMED)
- 3 - Sandra Giselly Amaral de Assunção (FUNED)
- 4 - Giselle Ferreira da Silva Tosta (FPENGAS/Lar Ebenézer)
- 5 - Priscila Schumacher de Lima (FPENGAS/Ação Familiar Cristã)
- 6 - Emília Fátima Pott (NUCRESS)
- 7 - Angelo Magno Lins do Nascimento (OAB)

EDITAIS - LICENÇA AMBIENTAL

MARIA INEZ RIBEIRO 92061770100 torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados - IMAM de Dourados (MS), a LPIO - LICENÇA PRÉVIA, INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO, para atividade de CASA DE FESTAS E EVENTOS (LOCAÇÃO) localizada na Rua 12 CV, nº 665, Sítio Campina Verde, no Município de Dourados (MS). Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

JOMALU CONFECÇÕES LTDA - ME (SAWANA JEANS), torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados - IMAM de Dourados (MS), a Autorização Ambiental (AA), para atividade de COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, localizado na Avenida Marcelino Pires nº 1.659, Centro, Município de Dourados MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

JAIME ELOI PIERETTI, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados - IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental Simplificada - LS, para atividade de Avicultura de Corte Industrial, localizada na ROD.

DOURADOS-FÁTIMA DO SUL, KM18 - Bairro ZONA RURAL, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Carlos Muchão Castilho, torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados - IMAM de Dourados (MS), a Licença de Instalação - LI nº 37.776, para atividade de Suinocultura em confinamento específica para Unidade de Terminação - UT com capacidade para alojar 5.500 animais, localizada no Sítio São Francisco - Núcleo Colonial de Dourados - Zona Rural, no Município de Dourados (MS). Válida até 26/03/2019.

Osmar Rodrigues Caires / Walter de Fatima Pereira, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados - IMAM de Dourados (MS), a Licença Prévia (LP) e a Licença de Instalação (LI), para atividade de Suinocultura em confinamento específica para Unidade de Terminação - UT com capacidade para alojar 11.000 animais, localizada na Est. Municipal - Parte Quinhão 09 - Sítio Nossa Senhora Aparecida - Distrito de Guassu - Zona Rural, no Município de Dourados (MS). Não foi determinado estudo de impacto ambiental.